

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**  
**FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – FSSO**

**ALAN CARDOSO MARQUES DOS SANTOS**  
**THAYNÁ DA SILVA FELIX**

**IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS -**  
**MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**  
**ALAGOAS: avanços e retrocessos**

**MACEIÓ**

**2022**

**ALAN CARDOSO MARQUES DOS SANTOS**

**THAYNÁ DA SILVA FELIX**

**IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS -  
MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
ALAGOAS: avanços e retrocessos**

Trabalho de Conclusão do Curso apresentado à Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Wanda Griep Hirai

**MACEIÓ**

**2022**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



Folha de Aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Alan Pardo M. dos Santos

Thayná da Silva Felix

Alunos/as concluintes

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado em 25/02/2022

Título: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS: avanços e retrocessos

Conceito: Aprovado

Banca Examinadora:

uffirai

Professor orientador



Documento assinado digitalmente  
Maria Valéria Costa Correia  
Data: 04/03/2022 15:05:34-0300  
Verifique em <https://verificador.itb.br>

Examinador 1

Edaine Nunes Silva Fernandes

Examinador 2

uffirai

Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecemos, especialmente, à Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Wanda Griep Hirai, que sempre acreditou na força transformadora da educação, nos inspirando como agentes catalisadores da mudança, também ao Grupo de Extensão e Pesquisa: Serviço Social e Segurança Alimentar e Nutricional, por ser um espaço de intercâmbio de saberes e afetos.

Aos nossos familiares e professores que possibilitaram que nós pudéssemos ter acesso ao conhecimento; aos amigos que encontramos pelo caminho e nos auxiliaram nesta jornada; aos agricultores e agricultoras familiares, por terem nos permitido adentrar seus espaços, recebendo-nos com tanto zelo e pratos cheios. Por fim, agradecemos à força divina em todas as formas em que ela se manifesta, por nos fornecer a esperança de um mundo melhor.

Arte de campanha “Tem gente com fome”



Fonte: Magalhães (2021).

### **Efígie da fome**

Entre a abundância e a escassez  
Existe uma linha tênue,  
Os becos e vielas anunciam a sua contraposição.  
A fome não leva ninguém à revolução.  
A fome leva à submissão.  
A estratégia capitalista mais perversa que há  
É a de deixar seu povo sem forças  
por não ter com o que se alimentar.  
O mundo é diferente da ponte pra cá.  
O retrato da fome me assombra  
E eu jamais dormirei em paz  
Sabendo que no mundo existe  
Alguém cujo o estômago contrai  
Que sente a dor.  
A dor da fome.  
O jardim dos filhos da terra  
Anseia por metamorfose,  
Pela ação concreta que existe na linha tênue  
Na fusão entre teoria e prática.

(Thayná Felix, escrito em 2022, mas ainda não publicado)

## RESUMO

Esta monografia tem o propósito de registrar os resultados obtidos a partir da dimensão teórico-prática empreendida por meio da ação de extensão PROCCAEXT e do Pibic realizados pelo Grupo de Extensão e Pesquisa: Serviço Social e Segurança Alimentar e Nutricional – Gepssan. Apresenta a implementação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra Institucional (CI), na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, no ano de 2018, e realiza um estudo comparativo com o ano de 2019. Buscou-se apreender a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, em especial o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra Institucional – CI, nas universidades federais, apresentar o levantamento de dados das chamadas públicas realizadas pela Ufal, bem como relatar o avanço neoliberal, destacando como a SAN tem sido afetada nos espaços educacionais em face da pandemia da covid-19. Para isso, utilizou-se a pesquisa bibliográfica e documental. Autores como Behring e Boschetti, Josué de Castro e Maluf deram a sustentação teórica necessária ao desenvolvimento do estudo. Registros e documentos do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea, a legislação que fundamenta a política de SAN e, mais especificamente, os documentos disponibilizados pela Ufal acerca da implantação da Compra Institucional, somaram-se aos relatórios Pibic e de Extensão, complementando a base de dados apresentados no decorrer dos capítulos. Observa-se que a concretização do PAA, modalidade CI, revelou-se um mecanismo de promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada para os estudantes universitários e contribuiu para o desenvolvimento das ações extensionistas entre a Ufal e os agricultores familiares de Alagoas, possibilitando o desenvolvimento rural e a garantia de renda para os trabalhadores. No entanto, dada a consequência da atual conjuntura política nacional e universitária diante do advento da covid-19, o cenário neoliberal intensifica os riscos de não continuidade do PAA/CI nas universidades públicas do país e, conseqüentemente, na Ufal.

**Palavras-chave:** Política nacional de Segurança Alimentar e Nutricional ; Programa de Aquisição de Alimentos; Modalidade Compra Institucional; Universidade Federal de Alagoas.

## ABSTRACT

This monographic work aims to record the results obtained from the theoretical and practical dimension, undertaken through the PROCCAEXT and PIBIC extension action carried out by the Extension and Research Group: Serviço Social e Segurança Alimentar e Nutricional (Social Service and Food and Nutrition Security) - GEPSSAN. Thus, presenting the implementation of the Programa de Aquisição de Alimentos (Food Acquisition Program) - PAA, (Compra Institucional) Institutional Purchase modality (CI) at the Federal University of Alagoas - UFAL in the year 2018 and carrying out a comparative study with the year 2019. In this sense, we sought to apprehend the Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (National Policy on Food and Nutrition Security) - PNSAN, in particular the Food Acquisition Program, Institutional Purchase modality in federal universities. Presenting the data collection of the public call made by UFAL, as well as manifesting the neoliberal advance and understanding of how SAN has been affected in educational spaces in the face of the covid-19 pandemic. For this, we used bibliographic-documentary research whose authors such as Behring and Boschetti, Josué de Castro, Maluf, gave the necessary theoretical support for the development of the study. Records and documents of the Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (National Council for Food and Nutrition Security) - CONSEA, the legislation that underlies all the SAN policy, and more specifically, the documents made available by UFAL about the Institutional Purchase implementation were added to the PIBIC and Extension reports, complementing the database presented throughout the chapters. In this sense, it can be observed that the implementation of the PAA CI modality proved to be a primordial mechanism for the realization of the Human Right to Adequate Food for university students as well as contributing to the development of extension actions between UFAL and family farmers in Alagoas, enabling rural development and guaranteeing income for them. However, given the consequences of the current national and university political situation in the face of the advent of covid-19, intensifying, during the set of crises, the outsourcing process based on neoliberal policy, the PAA, especially the CI modality, is in a sequence of annihilation.

**Keywords:** Food Acquisition Program; Institutional Purchase Modality; Federal University of Alagoas.



## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1. Programas executados dentro dos quatro eixos articuladores da Estratégia “Fome Zero”</b> .....	24
<b>Tabela 2. Ações dos Departamentos que compõem a SESAN de acordo com os três eixos de atuação</b> .....	33
<b>Tabela 3. Apresenta os gêneros alimentícios solicitados pela chamada pública da Ufal em seus respectivos anos de execução do PAA – CI</b> .....	53
<b>Tabela 4. Definição das cooperativas e associações deferidas no resultado final da chamada pública na Ufal em 2018</b> .....	54
<b>Tabela 5. Definição das cooperativas e associações deferidas no resultado final da chamada pública da Ufal em 2019</b> .....	55

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1. Montante de recursos investidos pelo governo federal em compras do PAA, em todas as modalidades - Brasil e grandes regiões – (2003-2018).....</b>	<b>37</b>
<b>Figura 2. Mapa de Alagoas e a divisão por mesorregiões de acordo com os lotes estabelecidos por edital pela Ufal, seguindo os critérios de prioridade regional.....</b>	<b>48</b>
<b>Figura 3. Comparativo de recursos investidos entre 2018 e 2019 de acordo com os quatro lotes estabelecidos pelo edital da Ufal.....</b>	<b>52</b>
<b>Figura 4. Total de recursos investidos, organizações participantes e gêneros alimentícios adquiridos por ano pela Ufal.....</b>	<b>53</b>

## **LISTA DE QUADROS**

<b>Quadro 1. Relação de universidades federais que já implementaram o PAA.....</b>	<b>41</b>
--	-----------

## LISTA DE SIGLAS

**ABRANDH** – Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos

**ATER** – Assistência Técnica e Extensão Rural

**CAISAN** – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional

**CONAB** – Companhia Nacional de Abastecimento

**CONSEA** – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

**CRAS** – Centro de Referência da Assistência Social

**CNSAN** – Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

**CI** – Compra Institucional

**CONTAG** – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

**CECA** – *Campus* de Engenharias e Ciências Agrárias

**DW** – *Deutsche Welle*

**DECOM** – Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar

**DEISP** – Departamento de Estruturação e Integração dos Sistemas Públicos Agroalimentares

**DEFEP** – Departamento de Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva

**DAP** – Declaração de Aptidão ao Pronaf

**DHAA** – Direito Humano à Alimentação Adequada

**EBIA** – Escala Brasileira de Insegurança Alimentar

**FAO** – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura

**FHC** – Fernando Henrique Cardoso

**FNDE** – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

**GEPSSAN** – Grupo de Extensão e Pesquisa: Serviço Social e Segurança Alimentar e Nutricional

**IA** – Insegurança Alimentar

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**INSAN** – Insegurança Alimentar e Nutricional

**LOSAN** – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

**MDA** – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

**MDS** – Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome

**MEC** – Ministério da Educação

**ONU** – Organização das Nações Unidas

**PAA** – Programa de Aquisição de Alimentos

**PAIF** – Programa de Atenção Integral à Família

**PNAE** – Programa Nacional de Alimentação Escolar

**PRONAF** – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

**PAT** – Programa de Alimentação do Trabalhador

**PROCAEXT** – Programa Círculos Comunitários de Atividades Extensionistas

**PT** – Partido dos Trabalhadores

**PLANSAN** – Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

**PROEST** – Pró-reitoria Estudantil

**PROGINST** – Pró-reitoria de Gestão Institucional

**PIBIC** – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

**PNAN** – Política Nacional de Alimentação e Nutrição

**PNSAN** – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

**PENSSAN** – Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

**RU** – Restaurante Universitário

**SAN** – Segurança Alimentar e Nutricional

**SISAN** – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

**SISVAN** – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

**SESAN** – Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

**SEPLAG** – Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**SEMED** – Secretaria Municipal de Educação de Maceió

**SICAF** – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

**SESI** – Serviço Social da Indústria

**SEST** – Serviço Social do Transporte

**SESC** – Serviço Social do Comércio

**SUAS** – Sistema Único de Assistência Social

**UFAL** – Universidade Federal de Alagoas

**UFFS** – Universidade Federal da Fronteira Sul

**UFPR** – Universidade Federal do Paraná

**UFPEl** – Universidade Federal de Pelotas

**UFPE** – Universidade Federal de Pernambuco

**UFRGS** – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

**UFSM** – Universidade Federal de Santa Maria

**UFV** – Universidade Federal de Viçosa

**UFOP** – Universidade Federal de Ouro Preto

**UFRB** – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

**UFRN** – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

**UFAC** – Universidade Federal do Acre

**UFCG** – Universidade Federal de Campina Grande

**UFMA** – Universidade Federal do Maranhão

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	16
<b>2 DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b> .....	20
<b>2.1 Breve Conceituação Acerca das Políticas Públicas</b> .....	20
<b>2.1.1 Especificidades do Contexto Alagoano</b> .....	27
<b>2.2 A (Des)construção da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional</b> .....	30
<b>2.3 Programa de Aquisição de Alimentos – PAA</b> .....	34
<b>3 IMPLEMENTAÇÃO DA COMPRA INSTITUCIONAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS SOB A IMINÊNCIA DE UM BRASIL IMERSO NA FOME</b> .....	39
<b>3.1 Modalidade Compra Institucional nas Universidades do Brasil</b> .....	39
<b>3.2 Universidades que Já Executaram/Executam a Modalidade</b> .....	40
<b>3.3 Implementação da Compra Institucional na UFAL em 2018: Relato de Experiência</b> .....	44
<b>3.3.1 Percursos ao longo do processo</b> .....	48
<b>3.3.2 Impasses e avanços do processo</b> .....	50
<b>3.3.3 Comparativos de Execução do PAA na Universidade Federal de Alagoas nos Anos de 2018-2019</b> .....	51
<b>3.4 O processo de Terceirização dos Restaurantes Universitários e os Impasses para Concretização da Modalidade</b> .....	57
<b>3.5 A Realidade dos Espaços Educacionais Brasileiros sob o Prisma da Fome em Tempos Pandêmicos</b> .....	61
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	64
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	67

## 1 INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) discorre sobre a implementação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra Institucional (CI), na Universidade Federal de Alagoas – Ufal, no ano de 2018, e realiza um estudo comparativo com o edital de 2019. Surge em decorrência da necessidade de registrar a ação de extensão Procaext sob a temática “Segurança Alimentar e Nutricional no Espaço Universitário: Garantindo o Direito Humano à Alimentação Adequada” e do Programa Institucional de Bolsas Iniciação Científica – Pibic, como resultado da relação entre teoria e prática por meio das atividades realizadas durante a nossa participação como estudantes do curso de Serviço Social, a partir do Grupo de Extensão e Pesquisa: Serviço Social e Segurança Alimentar e Nutricional – Gepssan.

O processo de pesquisa sofreu alterações durante o seu percurso, sendo necessária a percepção crítica para compreender os movimentos do objeto. Inicialmente, o intuito deste trabalho era apresentar a experiência supracitada, enquanto estudantes de Serviço Social, entretanto, como o advento da pandemia da covid-19 e a necessária paralisação das aulas impactaram diretamente no fornecimento de alimentos pelos restaurantes universitários, além dos crescentes desmontes vivenciados nas universidades federais sob o governo de Jair Bolsonaro, encaminhou-se o objeto desta pesquisa para outro trajeto.

O que se observa atualmente é uma política implementada para a desarticulação das políticas públicas em todos os âmbitos. Em um cenário pandêmico, o Estado deveria estar à disposição da sociedade para amenizar a pauperização gerada pela crise econômica instaurada e intensificada pela covid-19. A associação das crises concebeu uma enchente de problemas sociais por todo o Brasil, dentre eles: a volta do país para o mapa da fome, milhares de pessoas mortas devido à política negacionista adotada pelo Chefe do Estado, a ausência de informações nos *sites* federais, a falta de recursos destinados às políticas públicas, o desemprego, a pobreza e outras questões que direcionam os brasileiros e brasileiras para um horizonte com perspectivas desencorajadas.

Por isso, registrar a implementação do referido programa na UFAL é imprescindível, contudo, também é indispensável, na atual realidade, tecer algumas considerações com a finalidade de propiciar uma reflexão sobre a precarização das políticas públicas. Identificam-se como usuários do programa apresentado neste TCC: os beneficiados pelos



restaurantes universitários (estudantes da UFAL, técnicos e docentes) e as agricultoras e agricultores familiares de Alagoas.

No que se refere aos estudantes da UFAL, a Lei de Cotas n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, propiciou a inclusão social de grupos sociais<sup>1</sup> desprivilegiados no ensino superior, sendo constatado por diversos pesquisadores o impacto dessa política na realidade social e universitária. Dessa forma, os equipamentos sociais que compõem a universidade tornam-se fundamentais para a permanência desses estudantes no ensino superior, sobretudo no que concerne à alimentação.

Quanto à agricultura familiar, base do PAA, contribui para a sociedade com a diversificação de alimentos, tendo como base os fundamentos da Segurança Alimentar e Nutricional, a preservação do meio ambiente e da cultura, geração de empregos e fonte de renda, entre outros. De acordo com a Secretaria de Agricultura Familiar – SAF, há três grupos de agricultores: i) os capitalizados; ii) os descapitalizados ou em transição; iii) os residentes rurais, que possuem economia de subsistência, comercializando apenas o restante (SEPLAG, 2016).

No Brasil, predomina o terceiro grupo devido à enorme desigualdade no meio rural, resultante da grande concentração de terras, do agronegócio e da monocultura, o que impossibilita em parte a inclusão social, a equidade econômica, a sustentabilidade e a segurança alimentar. Segundo dados do Censo Agropecuário (2006) realizado pelo IBGE, a agricultura familiar ocupava apenas 24,3% da área utilizada no Brasil, ao tempo que os latifundiários detinham 75,7% das terras. Em contrapartida, 84,4% dos estabelecimentos rurais<sup>2</sup> brasileiros pertencem aos agricultores familiares e apenas 15,6% aos não familiares.

O PAA contempla, em grande maioria, o terceiro grupo. Estes, durante a pandemia não receberam nenhum auxílio do governo<sup>3</sup> voltado para o setor. Particularmente com o PAA, modalidade Compra Institucional nas universidades federais, ocorreu o contrário: recursos e contratos cortados, como será visto ao longo da pesquisa. Uma característica identificada na política Bolsonaroista, de extrema direita, é o processo de aniquilação dos equipamentos

---

<sup>1</sup> Estudantes de escolas públicas; negros e pardos; Indígenas; Quilombolas e pessoas com deficiência.

<sup>2</sup> É toda unidade de produção dedicada, total ou parcialmente, a atividades agropecuárias.

<sup>3</sup> Disponível em  
<<https://www.camara.leg.br/noticias/687082-BOLSONARO-VETA-BENEFICIO-ESPECIAL-PARA-AGRICULTOR-FAMILIAR-QUE-NAO-RECEBEU-AUXÍLIO>> acesso em: 01 de jun. de 2021.

sociais em conjunto com o avanço do neoliberalismo em todos os setores, o que se verifica também na agricultura familiar.

O avanço neoliberal operou a implementação da terceirização de serviços e privatizações no Brasil, terceirizando também as políticas públicas. A agricultura familiar tem sido empurrada cada vez mais para o seio do agronegócio, com a utilização de agrotóxicos e modernização agrícola. As organizações da agricultura familiar que não se enquadram nas exigências solicitadas pelo mercado são colocadas em último plano, tanto pelo mercado como pelas políticas públicas, por meio da ocorrência da terceirização. A disputa entre agricultura familiar e as grandes empresas rurais no mercado capitalista impõe uma competição injusta, em que aqueles que possuem recursos e acessos amplos sempre saem em vantagem, ou seja, as agroindústrias.

As perguntas norteadoras da presente pesquisa são: qual a importância da execução do PAA nas universidades federais? Qual o impacto para os agricultores familiares? Quais são os cenários que podem ser vislumbrados a partir da atual conjuntura político-social para o PAA na Ufal?

O objetivo geral consiste em discorrer sobre a implementação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra Institucional (CI), na Universidade Federal de Alagoas – Ufal, no ano de 2018, e realizar um comparativo com a execução do programa no ano de 2019.

Nesse sentido, os objetivos específicos foram: 1) estudar o desenvolvimento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-PNSAN, em especial o Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, modalidade Compra Institucional, nas universidades federais; 2) apresentar o levantamento de dados da chamada pública de aquisição de alimentos da agricultura familiar por meio das informações obtidas pelos documentos da Ufal; 3) refletir sobre o avanço neoliberal no Estado brasileiro a partir do fenômeno da terceirização e 4) compreender como a SAN tem sido afetada nos espaços educacionais diante da pandemia da covid-19.

O percurso metodológico adotado é caracterizado pela pesquisa bibliográfica-documental, associado ao relato de experiência, lançando mão de autores primários e secundários relacionados à temática de estudo.

Num primeiro momento, o estudo debruçou-se sobre o conceito de políticas públicas a partir das concepções de Behring e Boschetti, componentes essenciais da biblioteca básica

do Serviço Social, que contribuem para compreender as questões imbricadas à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN bem como entender a configuração das políticas de SAN no solo alagoano.

O entendimento do conceito de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN deu-se durante o nosso encontro com o Gepssan e o início do Pibic, por meio de autores como Josué de Castro, Delgado, Graziano, Hirai, Fernandes, Péricles, a legislação que rege os programas de SAN e os princípios do Consea. Esses estudos nos possibilitaram compreender a relevância da temática e nos aproximaram do conceito.

Posteriormente, descreve-se como tem funcionado a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN ao longo dos últimos anos para, então, explicitar o Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra Institucional, a adesão das Universidades Federais.

Na sequência, apresenta-se o processo de implantação do programa na Universidade Federal de Alagoas – Ufal. Para rememorar e solidificar a pesquisa, acessamos os documentos elaborados na época, a saber: Atas de reuniões, editais, relatórios finais, relatórios de monitoramento. Essa etapa consistiu na configuração da **coleta e análise de dados** por meio da sistematização das informações pertinentes ao estudo. Tais informações estão apresentadas em forma de tabela, quadros e figuras, auxiliando na visualização e para a compreensão do leitor.

Por fim, trazem-se breves considerações sobre o avanço do processo de terceirização dos restaurantes universitários, o qual resulta no sucateamento do referido programa. Ressalta-se a importância dos espaços educacionais e a promoção da SAN.

Este TCC foi dividido em duas seções, sendo a primeira denominada *Direito Humano à Alimentação Adequada e Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional*, e a segunda, *Implementação da Compra Institucional na Universidade Federal de Alagoas sob a iminência de um Brasil imerso na fome*.

## **2 DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

### **2.1 Breve Conceituação acerca das Políticas Públicas**

As políticas públicas são ações e programas elaborados e executados pelo Estado com o intuito de garantir os direitos sociais estabelecidos na Constituição Federal do Brasil. Os direitos que ainda não foram garantidos por lei podem ser viabilizados como políticas públicas se forem identificados como demanda social e, principalmente, por meio das reivindicações da sociedade civil. Por conseguinte, elas podem ser entendidas como um mecanismo do governo para manter o controle social<sup>4</sup> ou para o desenvolvimento dos direitos básicos da classe trabalhadora. Por isso, entende-se que

A política social é um tema bastante estudado por várias vertentes teóricas e, por isso mesmo, identifica-se diversas interpretações sobre seus impactos para a sociedade e para o Estado. Há os que defendam que ela onera o Estado e há os que defendam que ela é fruto de uma conquista da classe que vive do trabalho, contudo, torna-se difícil a partir de uma análise mais profunda, defender posições tão extremadas, sem perceber que uma teoria, não necessariamente invalida a outra (ROSA, 2014, p.1).

Para compreender como essas concepções se cruzam e revelam as contradições apresentadas no sistema capitalista, é necessário apreender a dinamicidade em que as desigualdades sociais mantêm o sistema; posteriormente, cabe interpretar como as particularidades da formação sócio-histórica irão originar aspectos diferenciados na luta pelos direitos sociais no Brasil.

Segundo Prado Jr. (1961), o Brasil se formou como colônia de exportação, ou seja, os colonos europeus extraíam matérias-primas, produziam itens no solo brasileiro e exportavam para a Europa a baixo custo. O capitalismo do Brasil foi desenvolvido hipertardiamente<sup>5</sup>, o que originou uma sociedade arcaica e dependente. Outro ponto a destacar refere-se ao caráter

---

<sup>4</sup> Diferente da concepção de controle social democrático, aqui entende-se este controle como uma prática do Estado perante a sociedade civil visando conciliar os conflitos gerados a partir das desigualdades sociais evitando uma revolução contra a dinâmica do Estado, mantendo a ordem e a funcionalidade do sistema.

<sup>5</sup> De acordo com Mazzeo (2003) ao caracterizar o Brasil enquanto via de desenvolvimento colonial devido às especificidades históricas e também do processo de modernização conservadora no qual ocorre uma aliança entre burguesia e aristocracia rural constituindo uma reforma pelo alto, difere das vias clássica e prussiana, neste caso, o capitalismo se desenvolve hipertardiamente.

de submissão ao capital estrangeiro. Segundo o autor, a burguesia brasileira foi concebida por colonos europeus e tinha como finalidade defender os interesses da metrópole. É nesse contexto que se gesta a classe dominante brasileira.

A configuração dessa dinâmica foi desenvolvida no país por meio da exploração humana, territorial e ambiental, o que fomentou a composição do elo dependente na estrutura macro do sistema. Por um lado, temos uma classe dominante voltada para si e para o estrangeiro; por outro, a classe trabalhadora, que tem seus direitos usurpados perversamente desde a colonização.

Os prejuízos da formação sócio-histórica brasileira produziu um Estado sem um direcionamento aos direitos básicos para subsistência da população fomentando o alargamento das expressões da questão social em nosso país, gerando, em contrapartida, diversas manifestações sociais durante a história, em especial a questão da fome, a saber: a sociedade mutualista na segunda metade do séc. XIX; o movimento do Quebra-Quilos, 1850-1900; a revolta de Ibicada, 1851; Protestos contra o aumento do gêneros alimentícios em Salvador, 1858; a revolta contra comerciantes estrangeiros devido à alta dos preços, 1872; O comício contra a Carestia, 1913; o movimento de comitês de combate à fome no RJ, 1918; movimento do Cangaço, 1925-1938; A marcha da fome, 1931; A campanha popular contra a fome, 1946; As passeatas da panela vazia, 1951; a promoção do dia nacional de protesto contra a carestia, 1963; O movimento do custo de vida, 1972; O I congresso nacional da luta contra a carestia, 1980; O movimento ação da cidadania, contra a miséria e pela vida, 1993<sup>6</sup> (LOPES; ANDRADE, 2016).

As manifestações sociais são imprescindíveis para pressionar o Estado. Nessa perspectiva, Josué de Castro publicou, em 1946, o livro “Geografia da fome”, em que ele apresenta a problemática da fome como resultado da ausência da distribuição de recursos e da falta de investimentos do governo federal. O que era tido como uma causa “natural”, principalmente no Nordeste, onde a seca aparecia como importante elemento para justificar a miséria do povo nordestino, é desmistificado com a sua importante contribuição, esmiuçando cuidadosamente todas as problemáticas que originam a fome a partir da sua perspectiva histórica.

---

<sup>6</sup> Os movimentos sociais mencionados acima têm em comum a luta pela carestia dos alimentos e a dificuldade de acesso dos trabalhadores a eles; denunciavam o preço do custo de vida no País, que impactava a vida dos brasileiros e estrangeiros residentes no país e lutavam por melhores condições de vida, levando em consideração que as políticas públicas que existiam eram escassas e atingiam pequena parte da população.

Com relação ao Nordeste, o autor refere,

O caso do Nordeste é o mais alarmante porque aí se concentra um terço da população brasileira, que vive em condições econômicas bem precárias, como tive ocasião de demonstrar. E no entanto toda a política econômica brasileira conspira contra a verdadeira integração econômica desta área do país. Neste capítulo, a política federal se tem limitado a certa proteção à economia açucareira que nunca poderá sozinha emancipar o Nordeste e à política paternalista do “ajuda-o-teu-irmão” nas épocas calamitosas da seca. Ajuda essa que se tem manifestado ineficaz, mesmo como simples procedimento assistencial, beneficiando mais certos grupos apaniguados do que propriamente as vítimas do flagelo. O que o Nordeste necessita é bem diferente. É um tratamento do governo federal que não seja o de uma metrópole em face de uma colônia (CASTRO, 2008, p. 284).

Questões básicas de sobrevivência eram colocadas para escanteio ou justificadas a partir de inverdades. As poucas políticas públicas da época reforçaram as práticas de cunho assistencialista e filantrópicas e também a parcialidade que compõe as ações do Estado. As breves considerações apresentadas integram questionamentos que se deslocam na história brasileira e em momentos de aprofundamento das tensões sociais tornam-se mais evidentes.

É possível identificar uma amplitude no debate sobre a fome a partir da década de 1940, quando se tem a introdução da temática de segurança alimentar na Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), e em 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que coloca a alimentação como direito humano. No Brasil, tem-se como marco teórico e político o livro “Geografia da fome” e a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional<sup>7</sup> (consea) em 1993, por meio do Decreto 807/93, pelo presidente Itamar Franco.

Segundo Lopes e Andrade (2016)

No Brasil, um exemplo dessa direção é a I Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em 1994, com o tema ‘Fome: Uma questão nacional’. A conferência, cuja realização refletiu o trabalho iniciado pelo movimento ‘Ação da cidadania contra a fome e a miséria e pela vida’, contribuiu para consolidar o debate sobre a SAN na sociedade (LOPES; ANDRADE, 2016, p. 4).

Entretanto, o CONSEA foi revogado no governo de Fernando Henrique Cardoso – FHC, sendo retomado no governo de Lula da Silva, em 2003, como uma das primeiras ações

---

<sup>7</sup> O Consea tem como função articular e promover as políticas de SAN e ser um órgão de assessoramento da Presidência da República.

do programa Fome Zero. Apesar das diferenças na forma de governar, os representantes sempre validaram o pacto com a oligarquia burguesa.

Compete pontuar, que o agronegócio se desenvolve no Brasil desde a revolução verde<sup>8</sup> com o advento da modernização agrícola no período da ditadura militar, porém é intensificado pelo neoliberalismo no governo de FHC.

Neste momento, conforme Felix e Fernandes (2021) o setor ganha força a partir dos incentivos do capital estrangeiro, facilmente aceitos pela burguesia débil brasileira, originando o crescimento das transnacionais no país visando a utilização das terras, recursos naturais, exploração do trabalhador, incentivo à produção em commodities através da utilização de agrotóxicos e transgênicos. Desde então, cresce a atuação dos seus representantes na assembleia legislativa através da bancada ruralista, ampliando o poder de definir ações a favor do setor. Estas tendências direcionadas pelos países de capitalismo central aos países considerados periféricos operou transformações<sup>9</sup> na dinâmica política econômica e social sob o padrão de reprodução do capital na periferia e sua forma de extração da mais-valia, apesar das propostas apresentadas pelo governo progressista do partidos trabalhadores e os programas voltadas para agricultura familiar, se comparados aos grandes empresários do agronegócio como citado acima, os pequenos/médios agricultores acabam sendo dissolvidos ao longo do tempo.<sup>10</sup>

Ao explicitar sobre o processo vivenciado nas políticas sociais no Brasil contemporâneo, Behring e Boschetti (2016) expõem que, apesar das conquistas obtidas pela sociedade civil com a Constituição Federal de 1988, contratendências se instalaram no país, sendo elas influenciadas pelo capital estrangeiro e a crise de 1980 originou nos anos 1990 o processo de contrarreforma neoliberal. Para as autoras, esse processo de “modernização conservadora ou revolução passiva” não modificou a estrutura burguesa brasileira. Cedeu-se às reivindicações dos movimentos sociais no momento de tensão que congestionou o país,

---

<sup>8</sup>“A Revolução Verde irrompe no Brasil com a promessa de modernização do campo, de erradicação da fome, de aumento da produção, e, sobretudo como a nova era da agricultura e a busca de desenvolvimento aos países subdesenvolvidos. É aqui que começam a ser delineados os bem pensados traços do agronegócio com a difusão de tecnologias agrícolas que, como anteriormente citado, procuravam espaço no mercado de consumo como os agrotóxicos e fertilizantes químicos”.( LAZZARI, SOUZA, 2017, p.4)

<sup>9</sup> Estas transformações devem ser observadas a partir da associação do capital industrial com o capital financeiro, como descreve Lênin, e requer um estudo mais aprofundado sobre a temática.

<sup>10</sup> É possível observar explicitamente nas mídias os recordes de agrotóxicos liberados no país ano após ano desde 2016 a 2021, grilagem de terras, o avanço sobre terras indígenas e quilombolas, o desmonte de programas voltadas à agricultura familiar.

mas deu-se a seguir uma série de contrarreformas neoliberais intensificadas no governo de FHC.

Tais processos promoveram mudanças objetivas nas condições de vida e de trabalho dos “de baixo” [...] mas sempre contidas e limitadas diante das possibilidades e sempre sob controle das classes dominantes, para manter em ‘seu lugar’ as ‘classes perigosas’, sem dividir o bolo dos saltos para diante (BEHRING; BOSCHETTI, 2016, p. 151).

Ao evidenciar o caráter oportunista da classe dominante brasileira, as autoras tratam também sobre os aspectos que permearam o governo Lula, quando ocorreu uma tentativa de construir acordos em favor da classe trabalhadora, representando para algumas camadas da sociedade avanços significativos, mas que, se observados em seu conjunto, tornam-se irrisórios. É inegável o caráter conciliatório das políticas sociais.

É a partir dessa perspectiva que o governo Lula implementará o programa Fome Zero. A intenção do referido programa era erradicar a fome “do cenário nacional por meio de ações integradas que estruturam uma política permanente de segurança alimentar e nutricional” (GRAZIANO; TAKAGI, 2004, p.41). O programa Fome Zero possuía quatro eixos articuladores: acesso aos alimentos, fortalecimento da agricultura familiar, geração de renda e articulação, mobilização e controle social<sup>11</sup>, como se observa na tabela abaixo.

**Tabela 1. Programas executados dentro dos quatro eixos articuladores da Estratégia “Fome Zero”.**

<b>ACESSO AOS ALIMENTOS</b>	<b>FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>GERAÇÃO DE RENDA</b>	<b>ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E CONTROLE SOCIAL</b>
Bolsa Família	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF	Qualificação social e profissional	Centro de Referência em Assistência Social – CRAS
Programa de Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	Programa Próximo Passo	Programa de Atenção Integral às Famílias – PAIF
Distribuição de vitaminas A e ferro		Economia solidária e inclusão produtiva	Conselhos e comitês de controle social

<sup>11</sup> O controle social, nesse sentido, compete à participação da sociedade civil na fiscalização dos programas sociais.



Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN		Microcrédito produtivo orientado	Educação cidadã e mobilização social
Alimentos aos grupos populacionais específicos Programa de Alimentação dos trabalhadores – PAT		Arranjos regionais de SAN: Consad. territórios da cidadania	Doações
Redes de SAN locais e regionais: restaurantes populares, cozinhas comunitárias, feiras, agricultura urbana, bancos de alimentos e cisternas.			Parcerias com empresas e entidades

Fonte: Políticas e programas de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil (2016).

Conforme Hirai e Felix (2021), a construção das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional brasileiras levou à melhoria dos índices de Insan<sup>12</sup>, que até 2016 seguiram decrescendo. Para tal efeito, contribuíram igualmente os investimentos na agricultura familiar, a construção da Lei Orgânica da SAN, a introdução do direito à alimentação na Constituição Federal e o controle social realizado por meio das conferências nacionais do Consea.

A retirada do país do mapa da fome em 2014 refletiu as ações dos programas sociais a favor da SAN. Entretanto, com o golpe sofrido em 2016 pela presidenta Dilma Rousseff, Michel Temer tornou-se o presidente de 2016 a 2018. No decorrer de seu mandato, Temer implementou a EC 95, que estabeleceu o congelamento do teto de gastos públicos.

Desde a Pesquisa Orçamentária Familiar (POF), realizada pelo IBGE em 2017, já se alertava para o aumento dos índices de Insan e o retorno acentuado da fome, o que era esperado devido ao declínio dos investimentos nas políticas públicas.

Posteriormente, o advento do governo de Jair Bolsonaro em 2019 favoreceu a ascensão da extrema direita que associada a pandemia ocasionada pela covid-19, intensificou

<sup>12</sup> A Insan é definida pela Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) em três níveis: leve, moderada e grave.

a crise que já estava instaurada. O bolsonarismo passa a fazer parte de uma realidade alienada de grande parcela da classe trabalhadora do Brasil.

Para Granemann e Miranda (2020)

A eclosão da crise na saúde mundial pela pandemia da Covid-19, pela ação dos diferentes Estados pelo planeta, conjugou-se à perfeição à crise econômica ao tornar exigência universal – de todas as classes – a realização dos gastos estatais em favor da burguesia, exaustivamente anunciados como esforços para a preservação dos empregos e do combate à pandemia. Recursos públicos, submetidos aos ajustes monetário e fiscal, tornaram-se imediatamente disponíveis aos capitais para que operassem na recuperação econômica (diga-se, dos capitais) e das vidas, com o evidente discernimento e respeito à hierarquia de classe na execução dos ditos objetivos (GRANEMANN; MIRANDA, 2020, p. 28).

A ofensiva neoliberal resultou no decaimento de todas as políticas públicas. Particularmente no que se refere à SAN, verificou-se a diminuição dos investimentos nos programas, a diminuição dos estoques públicos de alimentos em 96% na média anual (VASCONCELLOS, 2020), o aumento dos preços dos alimentos devido à alta na inflação e desmonte de programas que vinham dando resultados, como o Bolsa Família e o Programa de Aquisição de Alimentos.

Nesse contexto, percebe-se as limitações das políticas públicas no sistema capitalista, atravessadas pelas agendas políticas de governo e descartadas de acordo com suas conveniências. A contribuição dos movimentos sociais nas reivindicações e conquistas de direitos é imprescindível.

As reflexões apontadas acerca das políticas públicas, especialmente as criadas a partir das manifestações sobre a fome no Brasil, permitem observar as rupturas ocasionadas pela própria dinâmica contraditória do Estado. Ainda como apresentaremos no próximo item, acerca da construção histórica da política, o retrocesso descomunal, visualizado amplamente em diversos setores na sociedade brasileira entre 2016-2021, reforça a necessidade de mudanças na forma organizativa da sociedade, uma vez que o atual sistema produz as raízes que originam as desigualdades sociais.

Para Paniago (2014), quando um indivíduo morre por problemas acarretados pela fome, ele “transforma-se ‘em vítima de assassinato e não de uma fatalidade’”(p.44), pois se há no mundo alimentos suficientes para alimentar a todos, a fome corresponde às sequelas das desigualdades sociais, e como tal, é considerada uma expressão da questão social.

As políticas públicas são conquistas da classe trabalhadora, contudo não representam a solução para as desigualdades. Como reflexo do arranjo capitalista, as políticas sociais possuem, para Behring e Boschetti (2016), um caráter histórico-estrutural sob quatro dimensões: histórica, econômica, política e cultural, elas afirmam que

A condição/possibilidade de implementar políticas sociais relaciona-se aos movimentos da taxa de lucros e da extração/realização apropriação da mais-valia socialmente produzida, a relação capital/trabalho, em sentido político e econômico, e que estão na origem dos grandes ciclos econômicos de estagnação e expansão do capitalismo. Tanto que sua articulação foi comemorada no pós-guerra, nos chamados anos gloriosos, e também foi execrada na hegemonia neoliberal, apontada como perdulária, quando as classes dominantes não mais apontam para o pacto dos anos de crescimento e criticam os impostos excessivos para manter supostos privilégios (BEHRING; BOSCHETTI, 2016, p. 44).

Seguindo as dimensões expostas acima, outro elemento a ser destacado refere-se às forças políticas que dominam o Estado e movimentam a sua relação no seio da luta de classes, da mesma forma, as forças sociais formadas pelos movimentos e organizações da sociedade civil. Por último, a dimensão cultural que envolve a preponderância de concepções e valores societários que transitam na sociedade, podendo direcionar-se a valores neoliberais, progressistas, entre outros (BEHRING; BOSCHETTI, 2016).

A ofensiva neoliberal vivenciada no Brasil trouxe mudanças para muitos brasileiros, anulando modificações significativas conquistadas na era do Partido dos Trabalhadores – PT (2003-2016).

No subitem abaixo, apresentam-se breves ponderações referente ao contexto alagoano que devem ser lidos a partir da formação nacional, levando em consideração os aspectos do território alagoano que subsidiará a compreensão acerca da implantação da modalidade CI na Ufal.

### **2.1.1 Especificidades do contexto Alagoano**

Este subitem aborda breves aspectos da formação política e socioeconômica de Alagoas tendo em vista que, a partir dela é possível compreender e identificar questões estruturais que irão nortear as ações do Estado com a população neste território. Essa formação, como aponta Péricles (2016), não desenvolveu a dependência democrática da

população, pelo contrário, tornaram-as cada vez mais submissas aos grupos oligárquicos que comandavam/comandam a região.

De acordo com Fernandes (2016) o Estado alagoano assim como o Brasil, apresenta uma conciliação entre o velho e o novo, ocorre a associação de mecanismos modernos na indústria com a intenção de alcançar a mais valia-relativa acrescido da mais-valia absoluta através da exploração intensificada do trabalhador, porém, no território alagoano o modelo arcaico, ou seja, a exploração impiedosa do proletariado se sobressai. Alagoas, assim como o Nordeste, apresenta elementos que destacam o atraso econômico-social da sua população.

Péricles (2016) situa como o setor agroindustrial constrói um hiato econômico no Estado por meio do controle rígido e antidemocrático. Aspectos como a perpetuação de determinadas famílias no comando da assembleia legislativa de Alagoas, fortalecidos pela associação do coronelismo e clientelismo, mantém a continuação de práticas assistencialistas e filantrópicas e limita o desenvolvimento socioeconômico da região levando em consideração a precarização da classe trabalhadora local.(FERNANDES,2016) A autora ainda reforça os recursos utilizados por essas oligarquias

Sem legitimidade popular para manter-se no poder, esses grupos se utilizam de força, para fazer valer sua vontade em detrimento do bem-estar da maioria da população. Em alguns momentos, o crime organizado no estado confunde-se com o aparato policial. Por vezes, juizes, desembargadores e outros servidores públicos, quando não são cooptados, são violentamente ameaçados para cumprir as ordens de grupos econômicos poderosos. A consequência disso são crimes políticos e não políticos sem solução e arquivados por falta de provas, como é possível constatar nos jornais de circulação local.(FERNANDES, 2016, p. 16)

Péricles (2016) indica como marca do Estado a herança escravocrata que mantém a população ainda que libertas do sistema escravista refém das práticas exploratórias asseguradas pelos anseios do capital<sup>13</sup>, utilizadas como mecanismos de controle da força de trabalho. Apesar desse atraso, o autor salienta a tentativa a partir dos anos 1990 de reduzir e enfrentar o retardamento de séculos, no entanto, sem desfazer as alianças arcaicas com o setor sucroalcooleiro. Sem modificar as bases que originam e perpetuam estas questões.

---

<sup>13</sup> Destaca-se nesta análise a interseccionalidade entre gênero, raça e classe. Conforme Péricles (2016) entre 1872 e 1890 os negros e pardos representavam 75% da população alagoana. Apesar da abolição da escravatura, o autor apresenta que ocorreu uma transição na forma de opressão sobre os negros, a estes sujeitos eram negados o acesso a terra através da Lei de Terras de 1850, ou seja, o Estado marginalizou estes sujeitos originando-se como movimento de resistência a ocupação de locais de difíceis acessos, as chamadas atualmente: comunidades quilombolas, favelas, grotas e periferias.

Como citado acima, as políticas públicas no Estado são marcadas pelo cunho assistencialista, quanto as voltadas para SAN, não foi possível encontrar registros até a criação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA/AL), criado pela Lei nº 6.145, de 13 de janeiro de 2000, como uma ponte entre o governo de Alagoas e a sociedade no que se refere a SAN. Destaca-se como avanço obtido por meio das pressões sociais dos agricultores a criação do PAA/AL pela Lei nº 7950, de 30/11/2017, contudo, na prática, as ações do programa são consideradas insatisfatórias. (HIRAI, FELIX, CARDOSO, 2021)

A ausência de recursos no tesouro Estadual prejudica o desenvolvimento de políticas sociais estaduais, sendo necessário a realização de uma parceria com o governo federal, nessa perspectiva as políticas federais de distribuição de renda e fornecimento de alimentos que asseguram uma parcela da população. (PÉRICLES, 2016)

No entanto, durante a pandemia o Estado recebeu recursos para abastecer alimentariamente a população em situação de pobreza. Foram cerca de R\$13.200.000 investidos em duas grandes empresas que propiciaram cestas básicas que não atendem os pré-requisitos da SAN e ainda concentram a renda em grandes indústrias.(HIRAI, FELIX, CARDOSO, 2021)

De acordo com Costa (2012), “Cerca de 70% das terras em Alagoas estão concentradas nas mãos de latifundiários dos setores sucroalcooleiros e pecuarista”(p.2) ainda conforme o IBGE (2019) o Estado é marcado também pela concentração de renda e por um enorme contingente de trabalhadores com um rendimento de US\$ 5,50 PPC diários<sup>14</sup> na época, traduzindo de acordo com o G1 Alagoas (2020) R\$ 437,00 por mês (G1, 2020). Destaca-se que homens e mulheres brancos recebem mais. Alagoas é considerado o segundo Estado mais pobre do Brasil, com 48,8% da população com percentual de incidência de pobreza, a região sempre esteve no ranking das mais pobres do Brasil. O capital no Estado circula na mão de poucos.

As breves considerações apresentadas nortearão este TCC, no que se refere aos apontamentos acerca do contexto alagoano, estes são cruciais para compreender os embates enfrentados para implementação da compra institucional na Ufal e as dificuldades de romper com o modelo arcaico que persiste no solo alagoano. Ainda, a partir destes dados é possível

---

<sup>14</sup> Cabe realizar uma crítica a análise de dados realizada pelo IBGE, utilizando os valores em dólares tratando-se de uma realidade brasileira.

vislumbrar o impacto da efetivação do programa para os pequenos/médios produtores do Estado.

Quanto ao próximo item, apresentaremos o processo de construção e desconstrução da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN.

## **2.2 A (Des)construção da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar foi criado em decorrência da demanda da sociedade civil em formular e implementar programas sociais voltados a SAN, no governo de Luiz Inácio da Silva. Tinha como objetivo primordial a garantia, por meio de ações intersetoriais, o DHAA, para todas as pessoas que se encontram no Brasil, por via da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN (art. 1ª e 3ª da LOSAN), cujo instrumento é o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANASAN. Em 15 de setembro de 2006 foi promulgada a Lei nº 11.346, que “Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências” (BRASIL, 2006, p. 1).

As disposições gerais da Lei<sup>15</sup> de nº 11.346 estavam baseadas nas seguintes definições:

Art. 1º Esta Lei estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. SISAN, por meio do qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada. Art. 2º A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população. § 1º A adoção dessas políticas e ações deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais. § 2º É dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade. Art. 3º A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (BRASIL, 2006, p. 3).

---

<sup>15</sup> Esses dados são fornecidos pelo *site* do Planalto. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/conferencia/documentos/lei-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>> acesso em 15 de mai. de 2019.

Entre as disposições, a Lei também assegurava que, para que tal intersectorialidade e participação social fossem cumpridas, deveriam ocorrer Conferências Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional regidas por um Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; ambas descritas no Art. 11, integravam o SISAN e estavam discriminadas da seguinte forma:

I. Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar, bem como pela avaliação do SISAN; II. o CONSEA, órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República, responsável pelas seguintes atribuições: a) convocar a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade não superior a 4 (quatro) anos, bem como definir seus parâmetros de composição, organização e funcionamento, por meio de regulamento próprio; b) propor ao Poder Executivo Federal, considerando as deliberações da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional incluindo-se requisitos orçamentários para sua consecução. (BRASIL, 2006, p.7).

As ações direcionadas à promoção da SAN são interligadas e foram reelaboradas a partir das demandas sociais, a exemplo da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, que surgiu como proposta em plenária do CONSEA em 2009. O documento referente a 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional intitulada *Alimentação Saudável e adequada: direito de todos* (2011), descreve como a crise de 2008, de caráter econômico, alimentar, ambiental e energético, afetou a classe trabalhadora e intensificou a pobreza.

A referida crise, considerada a primeira maior crise do século XXI no mundo, é resultado do frenético avanço do sistema financeiro globalizado. Estourou nos Estados Unidos devido ao mercado imobiliário. Porém, de acordo com Thomé e Rossini (2018) seu motivo partiu da intensa especulação em ações de altos riscos asseguradas pelos grandes bancos dos países de capitalismo avançado levando ao aumento das instabilidades e desigualdade devido a ausência de regularização financeira ocasionada pelo modelo neoliberal. (THOME, ROSSINI, 2018).

Para os autores,

A crise de 2008 não teve apenas efeitos financeiros, mas também provocou efeitos sociais, como o aumento da desigualdade e da desnutrição. Provocou, também, efeitos sociais, principalmente sobre a classe trabalhadora, com a redução de direitos sociais e a diminuição da participação do Estado na lógica de que não existem sociedades, mas sim indivíduos. (THOME, ROSSINI, 2018, p.2018).

Consequentemente como visto, dificultou-se o acesso a alimentos, impactando diretamente os programas sociais e ressaltando também suas fragilidades. De acordo com o documento da 4ª conferência, era necessário para enfrentar essa crise no Brasil, “articular um conjunto de programas e ações – tanto já existentes quanto novos – abrangendo as diversas áreas que incidem sobre a SAN, caracterizando desta forma uma PNSAN” (CONSEA, 2009, p. 1).

Segundo o documento, a intenção foi solidificar as ações de promoção da SAN, através da política, e fomentar condições que suportasse o Estado neoliberal e suas tentativas de ataques e desmontes das políticas sociais. Apesar da notória inviabilidade destas ações que pareciam apenas possuir caráter expressivo de protesto tendo em vista a dinâmica que compõe o próprio Estado.

#### A PNSAN

Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências (BRASIL, 2010, p. 1).

Contudo, após efetivação da Lei nº 11.346 e avanços no que tange ao desenvolvimento de programas sociais voltados à Segurança Alimentar e Nutricional em território nacional, de uma aproximação de um DHAA sem fragilidades, com a participação de 2\3 da população civil na composição do Consea, reconhecido internacionalmente como um sistema eficaz na promoção de controle social, a partir da participação da sociedade civil, e saída do país, segundo relatório da FAO em 2014, do Mapa da Fome em virtude de um conjunto de ações efetivas, o Brasil foi surpreendido em 1º de janeiro de 2019 com a publicação da Medida Provisória nº 870, do Governo Federal. Esta, entre outras mudanças, revoga o inciso II do *caput* e os § 2º, § 3º e § 4º do art. 11 da Lei nº 11.346/2006, Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), que institui o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) como órgão de assessoramento direto à Presidência da República.

Essa MP apontava para um longo processo de retrocessos que a sociedade brasileira experimentaria sob gestão governamental de Jair Bolsonaro, que retirava de uma só vez a coluna principal de asseguramento e controle de uma política que estava “dando certo” e que



visava os interesses da sociedade em direção a uma realidade com alimentação nutricionalmente saudável e que respeitava a regularidade desse acesso, em quantidades suficientes, garantindo o mínimo de impactos ao meio ambiente e que estava na contramão da fome.

Levando em consideração o estabelecido na Lei, a atuação do Consea é imprescindível para coordenar o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. O documento surge a partir da construção da PNSAN e teve como resultado o I Plansan, correspondente aos anos de 2012-2015 e o II Plansan, correspondente aos anos 2016-2019.

Segundo a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, a elaboração do último plano

foi pautada nas deliberações da V CNSAN. Foram consideradas as análises críticas e propostas de 1600 delegados provenientes de todo o Brasil, que apresentaram os desafios vivenciados na execução das políticas públicas nos seus municípios e territórios (ou não executadas) (CAISAN, 2017, p. 11).

Com todas as mudanças ocorridas no cenário brasileiro, a revogação do Consea converte-se, na Lei Nº 13.844, de 18 de Junho de 2019, que estabelece na seção III art. 23 como competência do Ministério da Cidadania, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional por meio da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan que atua em três eixos: 1) Apoio à produção de alimentos, 2) Comercialização e 3) Consumo, sendo divididos por departamentos (MDS, 2021, p. 1).

**Tabela 2. Ações dos Departamentos que compõem a SESAN de acordo com os três eixos de atuação.**

<b>Departamento de Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva (DEFEP)</b>	<b>Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar (DECOM)</b>	<b>Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares (DEISP)</b>
Programa Cisternas;	Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;	Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias, Bancos de Alimentos, Mercados Populares e Unidades de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar
Programa Fomento às Atividades Produtivas Rurais;	Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos	Feiras Populares, Hortas Comunitárias e Pequenas

	Populacionais Específicos.	Agroindústrias ;
Projetos de apoio à estruturação da produção familiar;	X	Ações de Educação Alimentar e Nutricional
Projetos de apoio aos povos e comunidades tradicionais.	X	X

Fonte: Elaborado pelos autores a partir do MDS (2020).

Como se observa, as referidas ações comparadas às apresentadas na tabela 1, item 1.1, encontram-se de forma restrita, sem um direcionamento amplo e também sem a articulação social dos referidos programas; apenas informam vagamente a existência de ações. Outro elemento a ser destacado é o acesso às informações: os *sites* seguem fora do ar e não há a possibilidade de averiguar a execução desses programas, projetos e ações. Tampouco, formularam o III Plansan<sup>16</sup>;

O DHAA é violado toda vez que pessoas, grupos ou comunidades vivenciam situações de fome por não terem acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequada, de forma regular, para satisfazer suas necessidades alimentares e nutricionais, como também pessoas mal nutridas de qualquer idade por deficiência de nutrientes. Da mesma forma, consumir alimentos de má qualidade nutricional e sanitária, como também aqueles produzidos com a utilização de agrotóxicos são exemplos de violações do DHAA (CONSEA, 2010, p. 29).

O cenário político, com suas inúmeras fragilidades, vivenciado no Brasil ocasionou a desconstrução da PNSAN e a construção de ações pontuais focalizadas apenas na extrema pobreza, sem propor ações estruturais que possam prevenir e minimizar a INSAN.

A partir dessas reflexões, parte-se para o próximo item, que trata sobre o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, que segue resistindo neste cenário caótico.

### 2.3 Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi previamente idealizado como um

<sup>16</sup> Nesse contexto de crise econômica e sanitária, os brasileiros vivenciam a intensificação da fome escancarada. Nas televisões e na internet, são exibidos indivíduos em busca de restos de comidas para sobreviver, ocorrendo a violação do DHAA em todas as suas esferas.

forte aliado no combate à fome e aos altos níveis de insegurança alimentar, como também para incentivar a agricultura familiar e diminuir as desigualdades sociais no Brasil associadas à ausência de alimentação. Ele surgiu das mais diversas reivindicações da sociedade civil e de movimentos sociais, os quais exigiam políticas públicas de apoio à agricultura camponesa (GRISA *et al.*, 2010).

Desde sua criação, no âmbito do Programa Fome Zero, no ano de 2003, sempre esteve atrelado à agricultura familiar, incentivando-a e fazendo dos trabalhadores rurais seus próprios protagonistas. O PAA foi instituído pelo Art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003. Essa Lei foi alterada pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, sendo ainda regulamentado por diversos decretos; o que está em vigência é o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012.

Tendo como principal objetivo promover o acesso à alimentação adequada às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, ele possui nove finalidades:

I. Incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, incentivo ao processamento da produção e à geração de renda; II. Incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar; III. Promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável; IV. Promover o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais, inclusive para prover a alimentação escolar, quando necessário, nos âmbitos municipal, estadual, distrital e federal, e nas áreas abrangidas por consórcios públicos; V. Constituir estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares; VI. Apoiar a formação de estoques pelas cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar; VII. Fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização; VIII. Promover e valorizar a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, incentivar hábitos alimentares saudáveis em nível local e regional; e IX. Estimular o cooperativismo e o associativismo. (BRASIL, 2011, [s.p.]).

Nessa perspectiva de crescimento e melhorias no campo da produção, abastecimento consumo e, ainda, na tentativa de expansão desses mecanismos de desenvolvimento social, cria-se, em 2012, uma nova modalidade chamada, o PAA – Modalidade Compra Institucional, a fim de somar-se às modalidades já existentes: Compra com Doação Simultânea, PAA – Leite Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques – CPR-Estoque e Compra de Sementes.

Partindo de modificações e avanços no campo e na cidade, o programa buscou, durante seus 18 anos de existência, aproximar agricultores e agricultoras nas mais diversas

atividades e incentivos voltados à autonomia econômico-financeira. Os primeiros anos do PAA se caracterizaram, sobretudo, pela busca de legitimidade social junto aos movimentos sociais, às organizações da sociedade civil, aos institutos de pesquisa e à academia (GRISA, 2010).

Conseqüentemente, ao garantir maior estabilidade e lucratividade, além da confiança de quem participava das modalidades, o programa passou a receber maiores investimentos, como aponta Sambuichi *et al.*(2019), quando afirma que por meio de um conjunto integrado de ações podem-se perceber muitos avanços nesse primeiro período de execução. Os recursos investidos no programa tiveram grande aumento até 2006 e apresentaram tendência de crescimento nos demais anos desse primeiro período.

Porém, ao longo dos anos seguintes, o programa seguiu uma tendência de oscilações nos recursos destinados a sua efetivação. A Secretaria de Política Agrícola da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG, lembra que o orçamento do programa diminuiu significativamente desde 2018.

De acordo com o texto “A Evolução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): Uma Análise da Sua Trajetória de Implementação, Benefícios e Desafios”, disponibilizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em setembro de 2021, essa diminuição pode ser entendida por meio da análise da história do PAA. Segundo a pesquisa, como demonstra a figura abaixo, foi possível acompanhar os avanços no PAA de acordo com os recursos públicos fornecidos ao programa. Seu primeiro período no gráfico, demonstrado pelo ano de 2003-2008, apresenta uma leve tendência de crescimento visto que representava o momento de aproximação do programa com a sociedade; já na transição de períodos caracterizado pelos anos de 2009-2013, nota-se três momentos importantes, o primeiro deles o fortalecimento do programa, o segundo o surgimento do termo de adesão operacionalizado pelo então Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o último uma queda abrupta das operações do programa devido à Operação Agro-fantasma<sup>17</sup>. O volume de recursos investidos no PAA continuou a apresentar tendência de queda nos seguintes anos, esses representados pelo último período na figura caracterizado pelos anos de 2014-2018 demonstrou acentuada e contínua redução dos montantes aplicados no PAA, chegando ao fim do período nos menores patamares de sua história. Apesar de ter ocorrido um esforço de

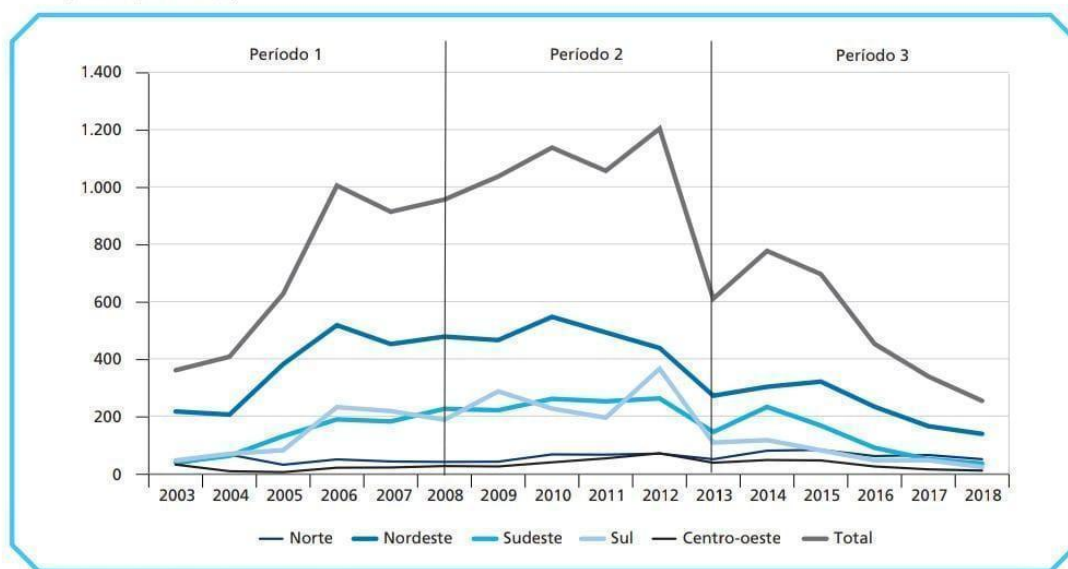
---

<sup>17</sup> Em 2013, a Polícia Federal deflagrou a chamada **operação Agro-Fantasma**, com o objetivo de investigar supostas fraudes no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). À época, o então juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, decretou a prisão preventiva de ao menos dez agricultores de 14 municípios do Paraná.

redesenho em sua forma de gestão visando diminuir a burocracia e facilitar o acesso, uma mudança na agenda governamental de caráter político e institucional teve forte impacto nas políticas voltadas à agricultura familiar.

Essas mudanças e conseqüentes diminuições de recursos perpassam desde a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário em 2016, até à política de assistência técnica e extensão rural, outro braço do PAA, que também apresenta grandes dificuldades diante da mudança de agenda.

**Figura 1. Montante de recursos investidos pelo governo federal em compras do PAA, em todas as modalidades - Brasil e grandes regiões – (2003-2018).**



Fonte: Sambuichi *et al* (2019, p. 32).

Seguindo sua agenda de modificações no cenário social do país, o governo federal lançou recentemente uma Medida Provisória 1.061/2021, que cria um programa para a substituição do Programa de Aquisição de Alimentos. Tal iniciativa, que traz o nome de Programa Alimenta Brasil, sugere modificações ainda não tão sólidas de um programa que segundo a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG,

duas coisas iniciais são fundamentais: a primeira é que o governo apresentou uma MP que não tem clara a fonte de recursos nem a estimativa orçamentária e financeira, um argumento utilizado por ele, inclusive, para vetar quase todos os projetos aprovados pelo Congresso Nacional; a segunda é que não tem nenhum parâmetro claro sobre questões centrais como a linha de base para a definição de situação de pobreza e extrema pobreza, além dos valores para os demais programas, como o Auxílio de Inclusão Produtiva (CONTAG, 2021, p.1).

Conforme cita a MP, o novo programa visa beneficiar famílias que estejam em condições de pobreza ou pobreza extrema. Ainda segundo a Contag:

o texto ao mesmo tempo que limita a participação para esse grupo, faz duras exigências de contrapartidas a quem acessar a linha de Inclusão Produtiva Rural que se constitui como um benefício provisório: já no primeiro ano, após três meses, o pagamento do auxílio inclusão produtiva só será mantido mediante a efetivação da doação de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade social, em valor correspondente a 30% do valor anual do auxílio recebido. Ou seja, se a família mantém microestrutura para resolver a sua segurança alimentar e nutricional, enfrentará o maior sufoco para começar a pagar o auxílio no curtíssimo prazo, e criará um cenário de inadimplência por não atender a tal exigência, ampliando o endividamento e o conseqüente bloqueio ao acesso a outras políticas em decorrência da pandemia (CONTAG, 2021, p.1).

No entanto, como traz o referido texto que analisa a trajetória do PAA, esse novo modelo de programa mantém a estrutura do anterior, inclusive nas suas modalidades, com exceção da modalidade Aquisição de Sementes. Sobre as finalidades, não houveram muitas mudanças no que até então foi apresentado como proposta, mas em relação à finalidade de constituir estoques públicos, seguindo a Lei nº 12.512/2011, ela deixa de ser uma exigência.

Na prática, com relação aos estoques públicos, esses já não estavam funcionando para o PAA devido a mudanças na política de abastecimento praticada pela Conab. O novo normativo não incluiu finalidades importantes trazidas pelo Decreto nº 7.775/2012 – quais sejam: “promover e valorizar a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, e incentivar hábitos alimentares saudáveis em nível local e regional”; e “estimular o cooperativismo e o associativismo” (BRASIL, 2021, p. 6).

Ao nosso ver, o sucateamento das políticas públicas voltadas para o enfrentamento à Insan, evidencia a atuação do Estado a favor da burguesia, o avanço do processo de terceirização ocasionado pelo neoliberalismo, elucidando o papel de dependência do Brasil no capitalismo, à medida que o capital internacional utiliza os recursos territoriais e naturais brasileiros com o apoio do Estado, explora-se intensificamente a classe trabalhadora que não usufrui do seu trabalho. São pontos densos que devem ser aprofundados em outro momento.

Em continuidade ao material de estudo, na próxima seção será abordada a Modalidade Compra Institucional nas universidades brasileiras, tendo como referência as poucas universidades que já aderiram a ela. Posteriormente, por meio de relato de experiência detalharemos como se deu esse processo de aquisição na Universidade Federal de Alagoas, e de como a opção pela terceirização tem afetado toda uma logística econômica pautada pelo

social. finaliza-se trazendo uma análise da relação das temáticas da alimentação e da educação no território brasileiro, e de como esses dois assuntos são cruciais para entender a história do Brasil.

### **3 IMPLEMENTAÇÃO DA COMPRA INSTITUCIONAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS SOB A IMINÊNCIA DE UM BRASIL IMERSO NA FOME**

#### **3.1 Modalidade Compra Institucional nas Universidades do Brasil**

Criada após regulamentação da lei pelo Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, o PAA – Modalidade Compra Institucional – surge como uma necessidade de expandir as respostas positivas alcançadas ao longo da atuação do programa ante as outras modalidades. Tem como propósito, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social<sup>18</sup>, promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como a inclusão econômica e social, com fomento à produção sustentável, comercialização e ao consumo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar.

A referida modalidade estabelece critérios para limitar compradores e vendedores, a fim de assegurar o cumprimento da lei que a regula, além de instituir a aquisição por meio de processo de Chamada Pública, dispensando-se o procedimento licitatório, desde que obedecidas, cumulativamente, as exigências disciplinadas no art. 17 da Lei nº 12.512, de 2011.

Ainda em relação aos compradores e vendedores, os alimentos comprados serão destinados a instituições que fornecem alimentação, tais como restaurantes universitários, hospitais universitários, hospitais públicos, forças armadas, presídios, refeitórios de creches e

---

<sup>18</sup> O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) foi responsável pelas políticas nacionais de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de assistência social e de renda de cidadania no país. É também o gestor do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Criado em 23 de janeiro de 2004 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, cabe ainda ao MDS a missão de coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução dos programas de transferência de renda, como o Fome Zero, cujo maior expoente é o cartão Bolsa Família, bem como aprovar os orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria (SESI), do Serviço Social do Comércio (SESC) e do Serviço Social do Transporte (SEST). É ainda o órgão que coordena a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). No governo Bolsonaro a pasta da cultura foi incorporada ao Ministério da Cidadania, juntamente com o Ministério do Esporte e da Cultura. O atual ministro-chefe da nova pasta é o general Osmar Terra. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Minist%C3%A9rio\\_do\\_Developmento\\_Social](https://pt.wikipedia.org/wiki/Minist%C3%A9rio_do_Developmento_Social). Acesso em 02 de jan. de 2019.



escolas filantrópicas, e vendidos por agricultores e agricultoras familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores artesanais, comunidades indígenas, assentados da reforma agrária, comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais que possuam Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)<sup>19</sup>. Uma observação importante é que as cooperativas/associações e outras organizações que possuam DAP Jurídica também podem vender na modalidade Compra Institucional, desde que respeitem o limite por unidade familiar.

Para que esse programa tenha êxito, no entanto, é preciso que haja investimentos e apoio financeiro. *A priori*, este investimento está relacionado a uma definição de preços e, posteriormente, ao limite de venda estabelecido.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social<sup>20</sup>, a definição dos preços deve acontecer quando o órgão comprador realiza no mínimo 3 (três) pesquisas no mercado local ou regional. Para produtos orgânicos ou agroecológicos, caso não haja três fornecedores locais para compor a pesquisa de preço, a sugestão é o acréscimo em até 30% do valor do produto em relação ao preço dos produtos convencionais. É facultativo o uso dos preços de referência utilizados nas compras do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Já para estabelecer o limite de venda, cada família detentora de DAP física pode comercializar até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por ano, por órgão comprador, independentemente de os fornecedores participarem de outras modalidades do PAA e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O limite estabelecido para os empreendimentos da agricultura familiar, detentores de DAP jurídica é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), por ano, por órgão comprador.

### **3.2 Universidades que Já Executaram/Executam a Modalidade**

Ao longo de quase nove anos de regulamentação da Lei que aprova a consolidação do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Compra Institucional, algumas Universidades brasileiras aderiram ao programa com o propósito de promover o acesso a uma

---

<sup>19</sup> A DAP é um documento que identifica o pequeno/médio produtor que atua como pessoa física ou jurídica em associação/cooperativa possibilitando participar de programas sociais voltados para este público.

<sup>20</sup> Esses dados são fornecidos pelo site do Ministério do Desenvolvimento Social. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa/programa-de-aquisicao-de-alimentos/compra-institucional>. Acesso em: 21 dez. 2020.



alimentação em quantidade e qualidade necessárias às populações, além de apoiar e contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar no Brasil, tão ameaçada pelo agronegócio.

Tratando-se da adesão das Universidades Federais, até o ano de 2021, apenas 12 das 69 universidades federais brasileiras adquiriram alimentos por meio da Compra Institucional, sendo cinco localizadas na região nordeste. São elas, por ordem de implantação:

**Quadro 1. Relação de universidades federais<sup>21</sup> que já implementaram o PAA.**

<b>UNIVERSIDADE</b>	<b>ANO</b>
<b>Universidade Federal do Paraná (UFPR)</b>	<b>2012</b>
<b>Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) Universidade Federal de Viçosa (UFV)</b>	<b>2013</b>
<b>Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)</b>	<b>2014</b>
<b>Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB) Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)</b>	<b>2016</b>
<b>Universidade Federal de Alagoas (UFAL)</b>	<b>2018</b>
<b>Universidade Federal do Acre (UFAC) Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) Universidade Federal do Maranhão (UFMA)</b>	<b>2019</b>

Fonte: Elaborado pelos autores da pesquisa, com ordem de universidades e ano de implantação (2021).

<sup>21</sup> Há poucos registros acerca da implantação de PAA/CI nas universidades federais brasileiras. Os dados do quadro foram coletados através de diversos *sites* que noticiaram a adesão dessas. Desse modo, as informações podem estar incompletas, considerando que nos *sites* do governo federal não há registros sobre o assunto.

Essas Universidades romperam com um modelo que até então demonstrava ser o único capaz de levar comida até os restaurantes. Vale salientar que esses restaurantes enfrentam diariamente situações de insuficiência em suas condições de infraestrutura e uma crescente diminuição de seus recursos para atender adequadamente o número de estudantes que os frequentam. Ao estabelecer esse pacto social, todas as adesões por parte dos gestores das universidades substituem total, ou em parcialmente, a compra de alimentos que eram adquiridos por meio de pregões<sup>22</sup>, por um programa que está para o coletivo com dispensa de licitação, por via de um programa que se mostrou eficaz, com elementos que favorecem o acesso a uma alimentação segura, produzida regionalmente, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento rural regional, para a permanência das trabalhadoras e trabalhadores no campo e para a manutenção da saúde da população (PERACI; BITTENCOURT, 2010).

Cabe pontuar que no modelo alimentar anterior, as universidades seguiam a lógica da produção em massa, caracterizada por cadeias longas de abastecimento e por concepções de qualidade padronizadas e convencionais, determinando uma relação distante entre consumo e produção (TRICHES; SCHNEIDER, 2010). Para a administração pública, o PAA-CI representa uma inovação no processo de compra de gêneros alimentícios, que se concentrava em grandes empresas/indústrias fornecedoras via aquisição por meio de processo de licitação pública e pregão eletrônico, inviabilizando a participação da agricultura familiar local e regional devido à impossibilidade de competição em condições equitativas com grandes empresas (ASSIS, 2016).

Ao dispensar o processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, o PAA rompeu com importantes barreiras institucionais, a exemplo da Lei de Licitações e Contratos para a Administração Pública (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), desencadeando uma nova trajetória para a agricultura familiar, fortalecida em 2009 com as mudanças no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e pela Lei nº 11.947 (GRISA; SCHNEIDER, 2014), aprovada em 16 de junho de 2009.

Essas alterações despertam mudanças significativas também na forma como os profissionais da Administração Pública conduzem suas atividades. Como colocado no artigo intitulado “Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) e acesso a sistemas de compras

---

<sup>22</sup> O pregão é uma modalidade de licitação originada pela lei 10.520 de 2002, no qual é aprovado a proposta com menor valor. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110520.htm)> acesso em 10 de agosto de 2021.

institucionais no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): impasses e possibilidades ao fortalecimento da agricultura familiar à luz de chamadas públicas de universidades federais brasileiras”, os principais desafios são:

a) lidar com chamadas públicas – gestores, técnicos e controladores (dos tribunais de contas, principalmente) – cujos conteúdos e modo de concepção, direção e controle se afastam do instrumento geral de regulação de compras governamentais;

b) formar equipe técnica para atuar por meio de instrumentos estranhos à dinâmica convencional de compras governamentais;

c) despertar interesse pelo novo e compromissos político-institucionais de gestores, técnicos e agentes de órgãos de controle. Decididamente, há um componente político a ser considerado, pois as compras da agricultura familiar reduzem fortemente a influência e o poder econômico de setores empresariais de produção e a comercialização de alimentos que historicamente forneceram para escolas, creches, hospitais públicos, forças armadas etc.;

d) mudanças na gestão de pessoal, uma vez que as chamadas públicas exigem não apenas estudo e domínio de uma nova sistemática de regulação de compras governamentais, mas, também, empenho específico e dispêndio de tempo para coleta de informações, sistematização de dados e definição de preços;

e) por fim, há de se considerar a dimensão da insegurança (por parte de técnicos e gestores da organização contratante) ante as incertezas quanto a capacidade dos agricultores familiares para o fornecimento dos produtos demandados – nos intervalos requeridos, nos locais e horários de entrega e em termos de garantia da diversidade e dos volumes necessários.

Nesse último desafio vale considerar muitas vezes a ausência de aparatos técnicos aos pequenos agricultores familiares, o que pode representar uma dificuldade inicial nesse contato entre órgão comprador e fornecedores. Porém, diante da disponibilidade e interesse por parte das gestões de continuidade aos processos, esse problema logo é solucionado por não representar um óbice contínuo, como traremos no relato de experiência no tópico seguinte.

Todavia, tais modificações na forma de aquisição trazem inúmeros benefícios, principalmente quando vemos o retorno financeiro para as associações e cooperativas participativas que muitas vezes desconhecidas, passam a fazer parte da agenda de negócios de outros compradores locais que enxergam nos produtos fornecidos qualidade, como também para a economia local possibilitando esse movimento de circulação de capital dentro do

território e para estudantes e servidores que passam a ter acesso direto a alimentos seguros.

Todavia, muito precisa ser feito, porquanto poucas universidades ao longo de toda existência da modalidade aderiram a esse modelo de compra, destacando diversas fragilidades, sobretudo na execução da administração pública, pela resistência em modificar os modelos convencionais de atuação inviabilizando a adesão às políticas sociais que garantem à população universitária uma alimentação nutricionalmente saudável e os demais benefícios aos agricultores e ao Estado como citados acima.

### **3.3 Implementação da Compra Institucional na UFAL em 2018: Relato de Experiência**

Projeto idealizado sob a coordenação da professora e pós-doutora Wanda Griep Hirai, junto ao grupo de Extensão e Pesquisa: Serviço Social e Segurança Alimentar e Nutricional- GEPSSAN, tendo como referência base o projeto de extensão PROCCAEXT, com a temática: “Segurança Alimentar e Nutricional no Espaço Universitário: Garantindo o Direito Humano à Alimentação Adequada”, surgiu em meio ao enxugamento de recursos na maioria das Universidades Federais do Brasil. Ele apresentava como um de seus objetivos a implantação da Compra Institucional, modalidade do Programa de Aquisição de Alimentos. Visa auxiliar o desenvolvimento econômico das práticas dos pequenos/médios produtores rurais no Estado de Alagoas e, concomitantemente, contribuir com o acesso a uma alimentação nutricionalmente adequada para a comunidade acadêmica da Ufal.

Nesse sentido, convém agregar as considerações realizadas no subitem 2.1.1, as ponderações oportunizadas por Cosme (2019) apresentando as faces da invisibilidade, subordinação e violência contra a agricultura familiar em Alagoas, realçando como as recordações dos engenhos e usinas são apresentadas nas mídias como um momento célebre da vida social e econômica alagoana. Esta narrativa fantasiosa é desmascarada ao observar atentamente os elementos que compõem a historicidade alagoana e a luta de classes no meio campo apresentadas pelo autor em sua tese.

De acordo com o IBGE (2017) em Alagoas 66,33% dos estabelecimentos rurais pertenciam aos agricultores não familiares enquanto 33,67% pertenciam à agricultura familiar. Quanto aos estabelecimentos rurais, apesar de possuir poucas extensões de terras, a agricultura familiar obtinha 83,59% direcionado a prática agropecuária e os não familiares apenas 16,41%.

Segundo Barbosa e Brandão (2020) ocorre a ausência de investimentos financeiros e técnicos na agricultura familiar alagoana, apesar da existência de programas como pronaf e agroamigo, o autor alerta para necessidade de incluir estes agricultores em mercados institucionalizados garantindo uma renda fixa, escoando a produção de alimentos, garantindo a produção diversificada de alimentos e propiciando a reprodução socioeconômica destes agricultores. Ainda, as Mesorregiões do Agreste e do Sertão, como já apontava Josué de Castro é reafirmada pelo autor após 76 anos de divulgação do livro geografia da fome, como regiões que “possuem restrições edafoclimáticas e necessitam de aparato tecnológico, extensão e assistência técnica e incentivo governamental, condizentes com os modos e projetos de vida das famílias rurais destas localidades.” (BARBOSA, BRANDÃO, 2020, p.178)

Nesse sentido, a implantação da modalidade na universidade não configura um simples mecanismo ou apenas vontade política. Essa ação carrega em si enfrentamentos históricos e políticos que se mostram também dentro do contexto universitário.

O início deste trabalho teve como resultado, em 2018, sob a gestão da então Reitora Profa. Pós-Dra. Maria Valéria Costa Correia<sup>23</sup>, a consolidação da Compra Institucional pela Ufal. Esse processo de adoção do PAA, modalidade CI, conforme Silva *et al.* (2019) ocorreu de forma intersetorial na Universidade Federal de Alagoas.

Derivado do projeto extensionista já citado anteriormente proposto em 2014. Durante a execução do Projeto, ocorreram as primeiras discussões sobre a necessidade de implantação da modalidade Compra Institucional no âmbito universitário alagoano. O referido projeto, sob a perspectiva de avançar nos estudos sobre a SAN no Estado, buscou de diferentes formas sua efetivação, como apresentado nos relatórios entregues semestralmente à Coordenação de Extensão. No entanto, a concretização do PAA/CI não era prioridade da gestão atuante naquele momento. Nas sucessivas tentativas junto à Reitoria, então sob a responsabilidade do

---

<sup>23</sup> Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (1982), mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (1997), doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (2005) e pós-doutorado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2011). Atualmente é reitora da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Foi coordenadora do PPGSS/UFAL e Diretora da Faculdade de Serviço Social/UFAL. Desde 2006 é coordenadora do Grupo de Pesquisa e Extensão Políticas Públicas, Controle Social e Movimentos Sociais. É professora da Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Políticas Sociais, atuando principalmente nos seguintes temas: controle social, política de saúde, serviço social, conselho de saúde e gestão e financiamento de políticas públicas. Esses dados são fornecidos pelo site Escavador. Disponível em: <https://www.escavador.com/sobre/7358435/maria-valeria-costa-correia>.

Dr. Eurico Lôbo, a justificativa apresentada era a complexidade da implantação de um processo de Chamada Pública. O grupo de professores e pesquisadores – composto pela professora Dra. do curso de Serviço Social, Wanda Griep Hirai; pela professora Dra. do curso de Nutrição, Maria Alice Araújo Oliveira e pelo professor de curso de Agroecologia, José Rafael Navas<sup>24</sup> – subsidiou a solicitação com material obtido do então Ministério do Desenvolvimento Social do Governo Federal; entretanto, não houve resposta aos anseios pela aquisição de alimentos saudáveis nos RUs da Ufal.

A luta continuou através do compromisso dos docentes/pesquisadores que atuam nas universidades federais, especialmente através da troca de informações com aquelas que já haviam implantado o Programa. A partir das dificuldades apresentadas durante o percurso e do empenho na sua resolução, as ações foram se fortalecendo, visando a ampliação dos estudos sobre a temática da SAN.

Em 2016 foi realizado em comemoração ao Dia Mundial da Alimentação, o II Seminário de Segurança Alimentar e Nutricional na Faculdade de Serviço Social – FSSO pelo Gepssan, que tinha como objetivo geral promover o fortalecimento das políticas públicas voltadas para a agricultura familiar e agroecologia, e trazia como objetivos específicos: estimular a inserção dos jovens agricultores nas políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar, agroecologia e incentivar a compra institucional de alimentos da agricultura familiar produzidos em base agroecológica. (HIRAI, 2017)

Contaram nesse momento tão significativo com a presença do Prof. Dr. Flávio Sacco dos Anjos, representante da Faculdade de Agronomia da Universidade Federal de Pelotas, que já contava com esse modelo de aquisição de alimentos para os seus restaurantes. O relato da experiência da UFPel e o compromisso consolidado publicamente pela então Reitora Profa. Dra. Maria Valéria Costa Correia foram fatores decisivos para que a CI/UFAL se efetivasse. O intercâmbio de experiências apresentando os benefícios e as dificuldades de execução do processo fortaleceu a rede de apoio e de estratégias de implantação do programa.

Esse evento contou com apoio o da Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social de Alagoas, sucedeu-se a partir de oficinas, palestras, plantio de árvores frutíferas e realização de mesas redondas, nas quais estiveram presentes o representante da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Antônio Pinaud, de Débora

---

<sup>24</sup> O qual infelizmente faleceu, deixando diversos marcos históricos na Universidade Federal de Alagoas através do curso de Agroecologia e do Pronera.

Nunes, representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/Alagoas, de Eunice de Jesus, presidente do Consea/Alagoas e do engenheiro agrônomo e ambientalista Ricardo Ramalho, representante do Instituto Terraviva.

Após o seminário, as reuniões com a Reitoria continuaram, até que em julho de 2018 fosse realizado um encontro entre os setores interessados pela temática em Alagoas, com o objetivo de organizar uma comissão para a definição dos procedimentos e aplicação de estratégias visando realizar a Chamada Pública. Optou-se pela composição de uma Comissão Especial sendo gerenciada intersetorialmente.

Para a condução das etapas da adesão, foram compostas por representantes da gestão técnica dos setores da Pró-Reitoria Estudantil (Proest) – tendo Silvana Medeiros como responsável pela assistência estudantil e no apoio de execução, o técnico administrativo Fernando Tenório; Flávio José Domingos responsável pela Pró-Reitoria de Gestão Institucional (Progest); Milena de Castro Fernandes, nutricionista e coordenadora do Restaurante Universitário (RU) associada às técnicas de nutrição Lanni Sarmento, Thaynara de Medeiros, com apoio direto das nutricionistas do interior: Marla Alves (Arapiraca) e Maria Kátia Melo (Campus sertão) – Ana Carla Luna, nutricionista responsável pela gestão institucional, que planeja e coordena as políticas de desenvolvimento institucional e as atividades de gestão da informação, programação orçamentária, planejamento e avaliação; Secretaria Municipal de Educação (Semed) – que colaborou com a estruturação, execução e garantia dos procedimentos, a partir da experiência realizada pelo município com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; o grupo GEPSSAN através da Profa. Dra. Wanda Griep Hirai, Profa. Dra. Maria Alice, Prof. Dr. Rafael Navas e os discentes Alan Cardoso Marques dos Santos, Thayná da Silva Felix, Raquel de Melo Silva, Maria Vitoria Vasconcelos – no apoio à execução. (UFAL, 2018)

Uma das dificuldades apresentadas pelos servidores da UFAL tratava-se da dispensa de licitação. Tendo em vista que esta compõe um processo comum da burocracia pública, implantar uma chamada pública demandaria um esforço maior para sua concretização. Como observada no item 3.2. Este modelo é alicerçado através do diálogo entre a instituição e os agricultores. Foi crucial a composição de uma comissão especial, contando com o auxílio de diferentes servidores e dos recursos disponibilizados pela universidade, imprescindível para a efetivação do processo. Cabe destacar o trabalho de fundamental importância do grupo de

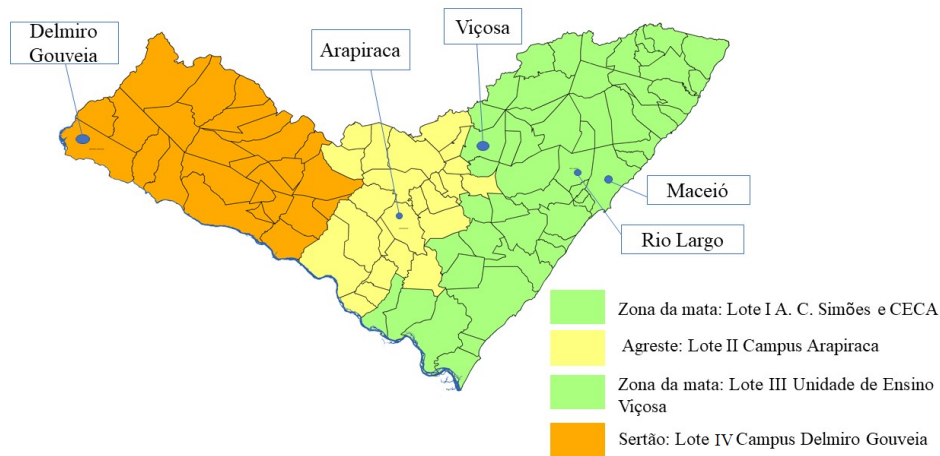
nutricionistas responsáveis pela elaboração do cardápio e pelo planejamento das atividades nos RUs da UFAL.

Os itens abaixo apresentados elucidam esse processo.

### 3.3.1 Percursos ao longo do processo

No primeiro momento, a Ufal dispunha de dois restaurantes universitários em funcionamento, sendo um dos propósitos também inaugurar os demais RU's já com o fornecimento de alimentos provenientes da agricultura familiar. Para isso, definiu-se que os restaurantes atenderiam a um planejamento de compra por classificação em grupo, correspondendo às Unidades Acadêmicas: *Campus A. C. Simões* (Zona da Mata), Centro de Ciências Agrárias – CECA (Zona da mata), Unidade de ensino Viçosa (Zona da Mata), *Campus Arapiraca* (Agreste) e *Campus Delmiro Gouveia* (Sertão). Como a seguinte figura:

**Figura 2. Mapa de Alagoas e a divisão por mesorregiões de acordo com os lotes estabelecidos por edital pela UFAL, seguindo os critérios de prioridade regional.**



Fonte: Elaborada pelos autores a partir de SANTOS e FELIX (2021).

Após essa definição, foram realizadas reuniões em cada Unidade, com a participação dos agricultores que auxiliaram na realização do mapeamento de gêneros alimentícios produzidos localmente, sazonalidade e capacidade de produção. O processo de divulgação das reuniões para os agricultores e órgãos interessados deu-se via ofícios e redes sociais.

A partir dessa etapa, foi necessário a pesquisa de 3 (três) preços no mercado local ou



regional, com o intuito de verificar a média e definir, assim, os preços a serem estabelecidos em edital.

No entanto, por se tratar de um programa em que o objetivo central é a valorização da agricultura familiar, no qual deve ser adotado o preço justo primordialmente, a comissão especial retornou às regiões de Alagoas – Zona da Mata, Agreste e Sertão – para validar os preços de cada alimento com os agricultores locais.

A divisão das reuniões se deu por lotes como apresentado na figura acima: o lote I contemplou os RUs do *campus* A. C. Simões e CECA; o lote II, a Unidade de ensino Viçosa; Lote III, Arapiraca; e, por fim, o lote IV em Delmiro Gouveia.

A partir das definições apresentadas, o edital da Chamada Pública 01/2018 da UFAL para aquisição de alimentos pelo PAA-CI foi publicado em outubro de 2018. No caso de empate de alguma oferta, foi proposta pelo edital a realização de um sorteio ou a divisão de demanda, com decisão a critério<sup>25</sup> dos classificados. Nele constam as especificações dos gêneros alimentícios, quantitativos, bem como os valores dos itens a serem adquiridos que se enquadram na demanda dos restaurantes.

A etapa posterior foi a realização de sessões da Chamada Pública, em que os agricultores, associações e as cooperativas apresentaram documentos e as propostas de oferta correspondentes às especificações do edital. Toda a documentação foi analisada pela Comissão Especial, que autenticou o recebimento com assinaturas dos responsáveis, com comunicação caso houvesse alguma desconformidade, com prazo de 24 horas para regularização.

O resultado da chamada foi publicado no Diário Oficial da União e no *site* da Ufal. Após a análise dos documentos pela comissão, detectou-se empate no Lote I. Esse impasse foi resolvido com a realização de outra sessão, realizada em novembro de 2018, na qual os classificados decidiram pela divisão da demanda.

Após as quatro sessões públicas, que aconteceram no dia 26 de outubro de 2018, no *Campus* A. C. Simões e Centro de Ciências Agrárias; dia 29 de outubro, no *Campus* Arapiraca; dia 30 de outubro, na Unidade de Ensino Viçosa, e dia 31 de outubro, no *Campus* Sertão, Unidade Delmiro Gouveia, foi feita a análise geral de conformidade das propostas, sendo publicadas as vencedoras.

---

<sup>25</sup> Tem prioridade em casos de empates: fornecedores locais; assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas; fornecedores orgânicos ou agroecológicos; grupos formais sobre os grupos informais e organizações com maior porcentagem de participantes no quadro de sócios da DAP jurídica. (MDS, 2016)

A corporificação da implantação do PAA- CI, realizou-se em sessão oficial em 7 de dezembro de 2018, estando presentes a Comissão Especial atuante em todo o processo, os agricultores e agricultoras e a reitoria da Universidade. Estabelecendo-se desse modo um marco histórico no estado de Alagoas, em especial na Universidade Federal de Alagoas, que a partir daquele momento consolidava seu compromisso com o DHAA.

### **3.3.2 Impasses e avanços do processo**

O início das entregas dos produtos deveria atender ao cronograma previsto, o que aconteceu sem maiores dificuldades, assim como os pagamentos realizados diretamente aos agricultores. A princípio, houve dificuldade no que tange ao cadastramento dos agricultores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, entretanto, as técnicas do restaurante universitário, sempre de prontidão, buscaram solucionar com os agricultores

Todo o processo seguiu de forma regular e caminhou com êxito até a elaboração e a concretização da segunda e última Chamada Pública. Outro elemento importante a ser destacado foram as visitas técnicas realizadas aos agricultores em cada região, posteriormente à conclusão e à efetivação da primeira chamada.

De acordo com Garcia (2019), em matéria publicada no *site* da Ufal, as visitas técnicas foram realizadas pela Prof<sup>a</sup> Edna Bezerra, coordenadora da Proest na época, e pela professora dra., coordenadora do Gepssan, Wanda Griep Hirai, além dos estudantes partícipes do grupo, algumas observações são apontadas pelas coordenadoras, a saber:

Foi possível perceber que existe uma capacidade maior do que a que está sendo aproveitada pela Universidade. Com isso, surgiu a possibilidade de lançar um novo edital, mais abrangente. [...] A aquisição de alimentos nesses moldes é uma importante intervenção social, uma vez que fortalece a ligação entre a universidade e a sociedade alagoana, fomentando a economia do Estado. Além disso, é uma maneira de garantir que os estudantes, técnicos e docentes que se alimentam nos RUs tenham a possibilidade de conhecer a origem de seus alimentos. [...] durante as visitas, foi possível registrar falas que sinalizam a chamada pública como bastante positiva, uma vez que os agricultores são capazes de escoar a produção, garantir uma renda segura e, com isso, melhorar a qualidade de vida dessas pessoas (GARCIA, 2019, p. 1).

A segunda chamada pública foi realizada em 2019 e teve como finalidade abastecer o restaurante em 2020, porém, após o procedimento das assinaturas dos contratos, as cooperativas só fizeram uma entrega. Logo após, a Ufal paralisou as atividades, em razão da

pandemia. Em virtude da conjuntura, os contratos encontram-se suspensos e desde 2020 o RU está sendo abastecido apenas pelas compras por licitação. O abastecimento que vem sendo realizado direciona-se aos poucos residentes que se encontram alojados na universidade, devido às vulnerabilidades socioeconômicas impossibilitando o retorno para suas residências.

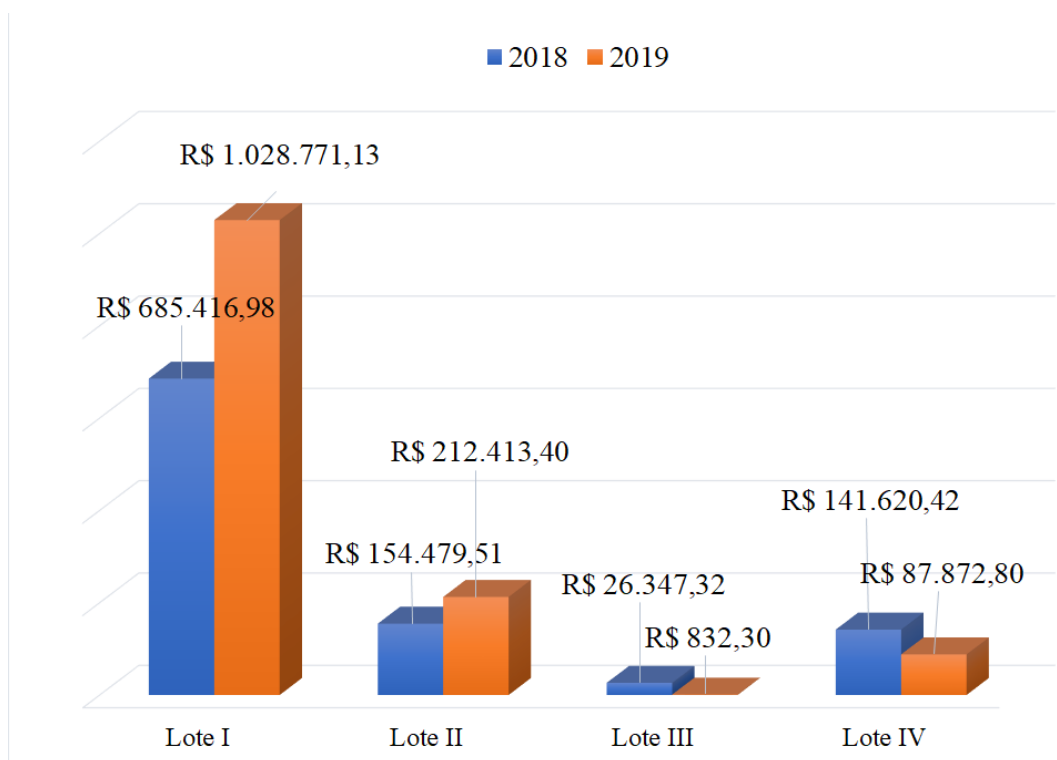
Nesse sentido, registra-se a ausência de informações da Ufal acerca da situação dos contratos que haviam sido efetuados na chamada pública de 2019. O que ocorreu com as organizações participantes? Como a universidade utilizou esse recurso empenhado? Quais movimentações foram realizadas em prol dos beneficiários do programa? são questões que ainda encontram-se sem respostas.

No próximo item será realizado um comparativo entre a primeira e a segunda chamada pública da UFAL.

### **3.3.3 Comparativos de execução do PAA na Universidade Federal de Alagoas nos anos de 2018-2019**

As informações apresentadas abaixo foram retiradas do resultado final das chamadas públicas 01/2018 e 01/2019 da UFAL.

**Figura 3. Comparativo de recursos investidos entre 2018 e 2019 de acordo com os quatro lotes estabelecidos pelo edital da UFAL.**

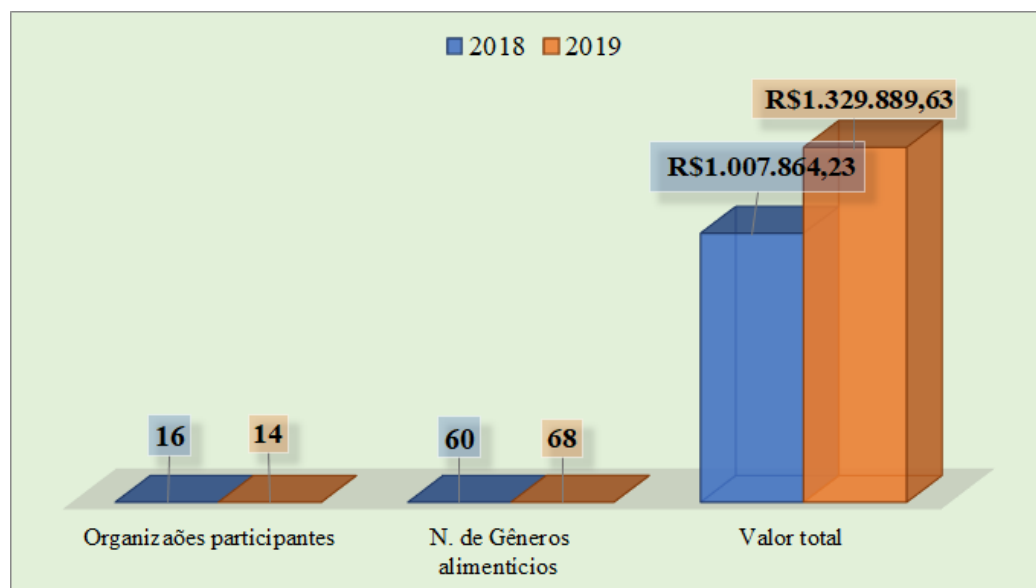


Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados da UFAL (2018/2019).

Como pode ser observado nos valores destinados a cada lote durante os anos de 2018 e 2019, os lotes III e IV destacam-se pelo declínio de recursos, o que pode estar ligado aos itens desertos (ou seja, aqueles que não receberam proposta alguma) bem como à proporção reduzida de alunos atendidos nesses restaurantes. De acordo com o resultado final (2018), nos lotes I e II não houve itens desertos; no lote III, foram: farinha de mandioca, feijão-verde, acerola; e no lote IV: banana-prata ou pacovã, cenoura, chuchu, goiaba, limão, repolho verde, queijo de coalho, queijo muçarela e ovo de galinha.

Da mesma forma, em 2019 os itens desertos foram encontrados no lote III, sendo eles: abacaxi, abóbora, acerola, alface, banana-prata, batata-doce, beterraba, cebolinha verde, cenoura, chuchu, coentro, couve-manteiga, goiaba, laranja pera, maracujá, maxixe verde, melancia, pimentão verde, quiabo, tomate, polpa de abacaxi, polpa de acerola, polpa de cajá, polpa de caju, polpa de goiaba, polpa de graviola, polpa de maracujá, polpa de manga, farinha de mandioca, feijão-de-corda verde; e no lote IV: cebola branca, melão e ovo de galinha (caipira).

**Figura 4. Total de recursos investidos, organizações participantes e gêneros alimentícios adquiridos por ano pela UFAL.**



Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados da UFAL (2018/2019).

Outro ponto a ser destacado é o aumento no investimento ao programa e dos gêneros alimentícios adquiridos, entretanto, a redução de organizações participantes deve ser pontuada, uma vez que existem 1.069 dap's ativas em 101 municípios de Alagoas (IBGE, 2019), vinculadas a cooperativas e associações da agricultura familiar que podem ser contempladas com o programa, levando em consideração também o objetivo de incluir cada vez mais agricultoras e agricultores. A tabela abaixo especifica os produtos requisitados pela UFAL em edital nos dois anos de execução do programa.

**Tabela 3. Apresenta os gêneros alimentícios solicitados pela chamada pública da UFAL em seus respectivos anos de execução do PAA – CI.**

Produtos requisitados pela UFAL	
2018	2019
abacaxi, abóbora, abóbora-de-leite, acelga, acerola, alface, banana comprida, banana-prata ou pacovan, batata-doce, batata-inglesa, beterraba, cajá, caju, cebola branca, cebolinha verde, cenoura, chuchu, coentro, couve-folha, goiaba, graviola, inhame, laranja-cravo ou ponkan, laranja-pera, limão, macaxeira congelada, macaxeira <i>in natura</i> , mamão, mamão havaí, manga, manga-espada, manga tommy, maracujá, maxixe, melancia, melão, milho-verde, pimenta-de-cheiro, pimentão verde, quiabo, repolho verde, rúcula, tomate-cereja e tomate vermelho. (44)	abacaxi, abóbora, abóbora-de-leite, acelga, acerola, alface, alho, banana comprida, banana-prata ou pacovan, batata-doce, batata-inglesa, beterraba, brócolis, cajá, caju, cebola branca, cebolinha verde, cenoura, chuchu, coentro, couve-folha, couve-manteiga, goiaba, graviola, inhame, laranja-cravo ou pokan, laranja-pera, limão, macaxeira congelada, macaxeira <i>in natura</i> , mamão, mamão havaí, manga-espada, manga tommy, maracujá, maxixe, melancia, melão, milho verde, pimenta-de-cheiro, pimentão verde, quiabo, repolho verde, repolho

	roxo, rúcula, salsa, tomate-cereja e tomate vermelho (49)
<b>Polpas de frutas</b>	
2018	2019
abacaxi, acerola, cajá, caju, goiaba, graviola, maracujá, manga (08)	abacaxi, acerola, cajá, caju, goiaba, graviola, maracujá, manga (08)
<b>Produtos tradicionais</b>	
2018	2019
leite de coco, farinha de mandioca e açúcar cristal(03)	leite de coco, farinha de mandioca e açúcar cristal(03)
<b>Laticínios e ovos</b>	
2018	2019
requeijão, queijo mussarela, queijo coalho, leite em pó e manteiga (05)	requeijão, queijo mussarela, queijo coalho, leite em pó, leite pasteurizado integral, iogurte, manteiga e ovo de galinha caipira(08)

Fonte: Ufal (2018/2019).

**Tabela 4. Definição das cooperativas e associações deferidas no resultado final da chamada pública na UFAL em 2018.**

Cooperativas e associações aprovadas na chamada pública por RU em 2018 pela UFAL	
Lote I (10)	Associação dos Agricultores Familiares de Ibataguara, Associação dos Pequenos e Médios Agricultores do Sítio Barro Vermelho do Município de Flexeiras, Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Assentamento Flor do Bosque, Associação de Quilombolas e Agricultores Familiares da Comunidade Mariana, Cooperativa de Produção dos Agricultores do Vale do Mundaú - COOPAVAM, Cooperativa dos Produtores Rurais da Região Norte de Alagoas - COOPERNORTE, Cooperativa dos Agricultores Qualificados - COOPAQ, <i>Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia - PINDORAMA</i> <sup>26</sup> , Cooperativa do Vale do Paraíba e Cooperativa dos Pequenos Agricultores Organizados - COOPEAGRO.
Lote II (02)	Cooperativa dos Produtores Rurais de Arapiraca - COOPERAL e Associação dos Produtores Rurais de Limoeiro de Anadia.
Lote III - (01)	Associação dos Agricultores Alternativos de Viçosa - AAGRAV.
Lote IV (04)	Associação de Cooperação Agrícola do Assentamento Lameirão, Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento Genivaldo Moura,

<sup>26</sup> Os grifos utilizados servem para destacar as organizações que foram aprovadas em mais de um lote.

	Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Paulo Freire (Comunidade Juá) e <i>Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia- PINDORAMA</i> .
TOTAL	16 associações e cooperativas aprovadas

Fonte: Elaborado pelos autores por meio de dados da Ufal (2018).

**Tabela 5. Definição das cooperativas e associações deferidas no resultado final da chamada pública da UFAL em 2019.**

Cooperativas e associações aprovadas na chamada pública por RU em 2019 pela UFAL	
Lote I (09)	Associação Dos Agricultores Familiares De Ibateguara - ASSAFI, Associação De Agricultores Familiares Da Comunidade Barro Branco, Cooperativa De Produção Dos Agricultores Do Vale Do Mundaú - COOPAVAM, <i>Cooperativa Vale Do Paraíba</i> , Cooperativa Dos Agricultores Familiares De Joaquim Gomes E Região - COOPAF, Cooperativa Dos Agricultores Familiares Da Região Norte De Alagoas - COOPERNORTE, <i>Cooperativa De Produção Leiteira De Alagoas Ltda - CPLA</i> , Cooperativa Dos Agricultores De São Sebastião - COOPAGRIS, Cooperativa Agroindustrial Dos Produtores Rurais Da Colônia - PINDORAMA e Cooperativa Dos Pequenos Agricultores Organizados - COOPEAGRO.
Lote II (02)	Cooperativa dos Produtores Rurais de Arapiraca - COOPERAL e <i>Cooperativa De Produção Leiteira De Alagoas Ltda - CPLA</i> .
Lote III - (01)	<i>Cooperativa vale do paraíba</i>
Lote IV - (05)	Associação De Cooperação Agrícola Do Assentamento Lameirão, Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Do Genivaldo Moura De Delmiro Gouveia, Cooperativa De Produção Agrop. Da Reforma Agrária No Sertão - COOPERASERTÃO, <i>Cooperativa de Produção Leiteira De Alagoas Ltda - CPLA</i> e Cooperativa Dos Agricultores De São Sebastião - COOPAGRIS.
TOTAL	14 associações e cooperativas aprovadas

Fonte: Elaborado pelos autores por meio de dados da Ufal (2019).

Destaca-se a presença da Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia – Pindorama nos lotes I e IV no ano de 2018. Em 2019, da Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas Ltda – CPLA, nos lotes I, III e IV; e da Cooperativa Vale do Paraíba, nos lotes I e II.

O valor inicial disponibilizado pela UFAL no edital de 2018 foi de R\$1.122.240,23 e no ano de 2019 foi de R\$1.411.777,79. A diferença de valores do edital e do resultado final da chamada pública deveu-se aos itens desertos.

De acordo com a Ufal (2019), a média diária de refeições servidas pelos restaurantes universitários da instituição é de 5.060. Ainda de acordo com o *ebook* produzido anualmente pela Ufal acerca do perfil socioeconômico dos estudantes (2020) 13,8% deles realizavam uma ou duas refeições diárias nos RUs, sendo atendidos pelo auxílio alimentação 971 estudantes. É possível identificar o papel central dos restaurantes universitários na permanência dos estudantes na graduação, uma vez que esse equipamento possibilita a concretização das refeições diárias em quantidade, qualidade e a baixo custo. O almoço tem o custo benefício de R\$ 3,00, contemplando uma refeição, suco e sobremesa; o jantar varia entre R\$ 1,00 para diferentes tipos de sopas e tortas, e R\$ 3,00 para o jantar regional, acrescido de café ou café com leite para estudantes da graduação desde da inauguração do restaurante em 2014.(UFAL, 2015) Ainda

Segundo a V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das Ifes - 2018. 70,2% dos estudantes das Ifes brasileiras pertencem a famílias com renda *per capita* de até um e meio salário mínimo. Entre os discentes da Ufal, esse percentual sobe para 80,2%. Significa que, em 2018, dos 28.994 alunos, nada menos do que 23.195 pertenciam a famílias cuja renda *per capita* era de até um salário mínimo e meio, R\$ 1.567,50, em valores de 2020. No *campus* Arapiraca, esse percentual sobe para 94% e no *Campus* Sertão esse percentual sobe para 95%. Significa que dos 8.398 matriculados no campus de Arapiraca e do Sertão, a quase totalidade pertencem à famílias com renda mensal *per capita* de até um salário mínimo e meio. Esses dados não deixam dúvida: os estudantes das Ifes brasileiras pertencem a famílias majoritariamente pobres e, no caso da Ufal, essa assertiva é ainda mais verdadeira. (PROEST, 2020, p.46)

Corroborando para a indispensabilidade dos programas de assistência estudantil e dos aparatos disponibilizados pela universidade com a finalidade de constituir um espaço de formação de profissionais aptos a atuar na sociedade; as ações desenvolvidas nesse espaço devem ser direcionadas ao desenvolvimento da comunidade, nas quais envolvem os próprios discentes. A execução do PAA é um importante mecanismo de incentivo à produção local e ao desenvolvimento rural dos agricultores familiares, além de promover a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, técnicos e docentes da universidade, concretizando o seu papel extensionista.

O próximo item discorre sobre o impulsionamento da terceirização no Brasil e como essa realidade se aproxima da Ufal.



### **3.4 O processo de Terceirização dos Restaurantes Universitários e os Impasses para Concretização da Modalidade**

O Brasil vivencia um aumento exponencial de desmontes na esfera social desde 2016, o que já é uma realidade considerada tendência mundial, dado o avanço do neoliberalismo iniciado com rigor no governo de FHC e que aprofundou-se nos últimos anos.

No Brasil, coincidentemente e contraditoriamente, o pensamento neoliberal ganha força após a vigência da Constituição de 1988.

foi durante o período de vigência do documento político mais avançado em termos de proteção social e trabalhista, garantidor de uma perspectiva ampliada de cidadania, que se desenhou, no país, um conjunto significativo de reformas da legislação do trabalho, aliado ainda a reformas do Estado e a privatizações, notadamente durante o governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), na década de 1990. Todo o período subsequente é marcado por uma série de tensionamentos quanto à regulação do trabalho, no cerne dos quais a terceirização esteve presente (DRUCK; DUTRA; SILVA, 2019, p. 291).

Recentemente, sob gestão governamental do ex-presidente Michel Temer, percebeu-se um número crescente de contrarreformas que agravou-se em 2018, seguindo a agenda de promessas governamentais do atual presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro.

Analisando superficialmente o conceito de neoliberalismo estudado nas ciências sociais vale situar que ele se caracteriza por uma ordem social em que uma nova disciplina é imposta ao trabalho e novos critérios gerenciais são estabelecidos, servindo-se de instrumentos como o livre comércio e a livre mobilidade de capital (DUMÉNIL; LÉVY, 2014, p. 11 e 43).

Associado ao fenômeno da terceirização. Esta, para Martins (2001, p. 84), “consiste em contratar um terceiro para a realização das atividades que não constituem o foco principal da empresa”. Tal contratação pode envolver a produção de bens como serviços, em que ocorre a necessidade de contratação dos serviços de limpeza e vigilância ou até de serviços temporários. Este trabalho limita-se aos processos de terceirização dos restaurantes universitários nas mais diversas universidades públicas do país e em suas formas de aquisição de alimentos.

Antes de adentrarmos a real discussão a que o item se propõe, devemos recordar o peso social das universidades para o Brasil. De acordo com Chauí (2003, p. 5), a universidade

é caracterizada por ser “uma instituição social e como tal exprime de maneira determinada a estrutura e o modo de funcionamento da sociedade como um todo”.

A instituição social universidade é uma prática social pautada pelo reconhecimento e pela legitimação pública, autônoma, estruturada com ordenamento, regras e valores republicanos, democráticos e laicos (CHAUI, 2003).

A principal problematização referente à crescente incorporação da terceirização na esfera pública e nas universidades federais é a natureza precária do trabalho. Para Carvalho e Bridi (2015, p. 101), “os terceirizados fazem parte de um estrato da classe trabalhadora que apresenta índices elevados de precariedade em relação a outras formas de contrato”. Lima (2010, p. 25) complementa: “[...] flexibilização e terceirização vêm juntas com a precarização das condições de trabalho, dos contratos, da possibilidade de organizar a vida, criando novas hierarquias e segmentando o coletivo de trabalho”.

Nesse contexto de pressão governamental, muitas universidades brasileiras estão cedendo a esse fenômeno. Analisando correntes que compreendem a terceirização como um instrumento destrutivo para o social, nota-se que trabalhadores, na sua grande maioria, são submetidos a uma ordem de pagamentos que não passa pelo regime das normas legais de trabalho, em que as empresas contratantes visam a produtividade tão somente almejando lucro, ignorando aspectos que envolvem a saúde e conseqüentemente a segurança alimentar e nutricional dos trabalhadores.

Adentrando a realidade das universidades que aderiram ao PAA – CI, no dia 21 de julho de 2020, em uma *Live*<sup>27</sup> no canal digital da Rede RU, que se classifica como um canal de conexão e construção de diálogo e troca entre os profissionais dos restaurantes universitários em instituições de educação de nível superior do país, sob temática “Agricultura Familiar na Alimentação de Universidades e Institutos Federais”, em determinados momentos, representantes dos restaurantes universitários afirmaram que estão diminuindo a procura por modelos que contemplem 100% de aquisição de alimentos por meio de Chamadas Públicas devido às determinações da terceirização possuem mais facilidades para administração pública, reiterando que estão adotando a terceirização como fonte de abastecimento das suas cozinhas. Afirmaram também que em determinadas situações os dois modelos subsistem e mesmo os que estão comprando de empresas terceirizadas, prezam por

---

<sup>27</sup> Esses dados são fornecidos pelo canal no Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Ml-qIYsh09Y>. Acesso em: 22 ago. 2021.

alimentos seguros e que para isso buscam participar de todos os processos integralmente.

Segundo Ludymila Schulz Barroso, nutricionista, mestre em desenvolvimento rural e diretora da divisão de alimentação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sobre o gerenciamento terceirizado dos restaurantes universitários, observa que em 2018 a empresa cumpriu com os 30% que deveriam ser oriundos da agricultura familiar, porém priorizou poucos agricultores, o que dentro do PAA não deve acontecer, para que haja variação e intuito de auxiliar esse trabalhador. Já em 2019, com outra empresa, ela adquiriu menos apenas 21% do total de alimentos.

Quando questionada como deveriam executar o PAA através das empresas, Ludymila afirmou que:

desde as cláusulas do contrato é preciso colocar as diretrizes que eles se baseiam para contratação, desde os preceitos nutricionais até as normas do PAA com o decreto nº 8.473/2015, como por exemplo, a exigência mensal de ser investido, pelo menos, 30% na compra de alimentos oriundos da agricultura familiar e também a de valorizar e agregar ao trabalhador e trabalhadora rural da região/estado (REDE RU, 2020).

Ainda de acordo com Ludymila Schulz Barroso:

na construção do cardápio é importante colocar quais os princípios da universidade e como a mesma enxerga a alimentação em sua complexidade. A empresa deve entregar todas as notas fiscais dos gêneros alimentícios que foram comprados, bem como a DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) dos agricultores individuais, ou das cooperativas (REDE RU, 2020).

Esse fenômeno é recorrente, mas agravou-se de forma considerável desde o início da pandemia da COVID-19. Muitos contratos com cooperativas e associações de agricultores familiares que estavam em andamento foram finalizados ou rompidos. Desde então, os contratos não foram renovados ou os agricultores informados de quando terão suas atividades retomadas. Parte disso deve-se pela maioria das universidades estarem fechadas e as poucas que permanecem com atividades só fornecerem alimentos para os estudantes que residem nos dormitórios universitários.

Como apresentado no decorrer do TCC, o avanço neoliberal tem ganhado cada vez mais espaço e sob o governo de Bolsonaro, em meio a essas mudanças visíveis colocou-se sob gestão da Universidade Federal de Alagoas, Josealdo Tonholo, convém assinalar a mudança ocorrida na maioria das universidades acerca da nomeação do seu representante

administrativo nestas instituições. Antes era priorizado excepcionalmente pelo eleito com a maior quantidade de votos universitários. No entanto, as novas mudanças advindas por Bolsonaro, fixam a representatividade de 70% de votos de professores na composição da lista tríplice de onde sairá o novo reitor. Os outros 30% são divididos igualmente entre alunos e servidores efetivos. Ainda, sendo qualquer um desses três o possível reitor, visto que agora o presidente designa um dos três, abrindo precedentes para que seja um de seus representantes (BRANDÃO, 2019). No entanto, este não foi o caso da Ufal sendo respeitado o primeiro escolhido na lista tríplice.

Ainda sob esse contexto de otimização neoliberal, em especial durante a pandemia, a carência de medidas capazes de minimizar os impactos aos agricultores que tiveram seus contratos paralisados e aos estudantes em situação de Insan, como questionado no tópico 3.3.2, pontua-se a ausência de respostas oficiais referentes a estes contratos que foram firmados e que, de certa forma, poderiam ser distribuídos para os estudantes em vulnerabilidade social. Demonstrando a secundarização, na agenda política do atual gestor universitário, perante as políticas de promoção da agricultura familiar e da SAN, reforçando, em certa medida, a questão histórica de desvalorização do pequeno/médio agricultor .

Essas ações tendem, lamentavelmente, a enfraquecer o movimento de incentivo aos agricultores e agricultoras familiares na continuidade das suas produções, ao passo que também agravam o cenário alimentar no Brasil, que enfrenta uma realidade crescente em seus níveis de (in)segurança alimentar grave estabelecidos pela Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), em que há restrição da quantidade de alimentos, levando à situação de fome entre adultos e crianças. (MDS, 2014)

Para nós, enquanto pesquisadores/extensionistas da temática, a terceirização do serviço pode impactar a execução do programa de várias formas. Primeiro, perde-se o contato direto com as organizações participantes, elemento imprescindível para a atuação das universidades na sociedade. Segundo, levando em consideração o pregão eletrônico utilizado, em sua grande maioria, o valor mais baixo ganha, solicitar que essas instituições comprem pelo menos 30% da agricultura familiar por um valor justo, torna-se contraditório e abre precedentes para que não seja efetivado conforme a legislação do programa. Terceiro, perde-se o contato/apoio direto ao pequeno e médio produtor rural, associado a cooperativas que enxergam no PAA fonte de renda e incentivo para sua produção rural-regional, fazendo com que a administração pública continue contribuindo com os grandes empresários do ramo através do processo

licitatório.

Nesse sentido, o último elemento deste TCC aponta a realidade dos espaços educacionais brasileiros, reforçando aspectos levantados outrora neste documento e destacando a relevância da discussão acerca da SAN.

### **3.5 A realidade dos Espaços Educacionais Brasileiros sob o Prisma da Fome em Tempos Pandêmicos**

O Brasil é o 5º maior país em extensão territorial e possui população de aproximadamente 211,7 milhões de residentes. Segundo o último levantamento do IBGE (2020), a produção agrícola nacional cresceu 30,4% em 2020; em contrapartida, carrega hoje a marca de 116,8 milhões de pessoas convivendo diariamente com algum grau de Insegurança Alimentar; desses, 43,4 milhões não possuem alimentos em quantidade suficiente e 19 milhões de brasileiros enfrentam a fome. Esse levantamento foi realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), que elaborou um inquérito populacional visando analisar a Insegurança Alimentar no Brasil no contexto da pandemia da Covid-19.

Contudo, a história da fome no Brasil não é recente. Na era pós-moderna, o acúmulo de expressões da questão social apresenta-se sob as mais variadas formas. A fome, como uma das fragmentações dessas expressões da questão social, leva a um cenário em que a problemática desse mal social ora é associada à distribuição desigual dos alimentos, ora à pauperização histórica de cada região do Brasil. Partindo do mesmo princípio referido por Josué de Castro (1908-1973) em uma de suas maiores obras, “Geografia da Fome”, nesta última seção aborda-se essa problemática social como uma questão particularmente política.

Os estudiosos das ciências humanas observam que além da formação nutricional, a alimentação revela a dinâmica da vida social do ser humano:

o âmbito da compreensão de cultura material, pressupõe o alimento como um dos aspectos imediatos e centrais da existência humana, carregado de valores simbólicos, fonte para entendimento de laços de pertença social e de solidariedade, de aspectos da dinâmica social. Dos seus rituais de produção, preparação e consumo, emergem sua dimensão cultural, sua aceção como comida e elemento definidor de identidade. (BEZERRA, 2018, p.50)

Entendendo a alimentação como elemento educacional a partir da perspectiva social, levando em consideração também a deterioração da produção local que sofre o processo de vilipêndio pela produção em larga escala por meio das empresas transnacionais do agronegócio, torna-se crucial a discussão sobre a segurança alimentar e nutricional. Adota-se uma pedagogia inclusiva, por meio do diálogo interdisciplinar, que viabiliza a interface dos saberes.

No âmbito político, o ato de alimentar-se está envolto de escolhas e reivindicações. Aqueles que defendem a não utilização de agrotóxicos, a produção familiar, que se preserve a natureza e se disponha de recursos para a promoção desses hábitos alimentares estão tomando um posicionamento político; do mesmo modo, aqueles que incentivam o agronegócio, a utilização de agrotóxicos e transgênicos também estão se posicionando.

Os diferentes tipos de alimentação vão ser designados pelos elementos citados acima em suas diferentes classes sociais. Para alguns, dentro do sistema capitalista, é possível escolher; para outros, não há essa possibilidade.

O alimento dentro da sociedade capitalista ganha forma de produção, geração de lucros, ou seja, o direito à alimentação é suprimido pelo recurso que o indivíduo tem a dispor, por isso, a dimensão da classe social é fundamental para compreender esse processo, já que politicamente, o indivíduo pode ir contra determinados hábitos alimentares, mas, na prática, devido à sua condição econômica, não lhe resta alternativa.

De acordo com o IBGE (2021), a crise vivenciada resultou no aumento da inflação em 10,06% refletindo nos preços dos alimentos. Como consequência, temos o impulsionamento do consumo de ultraprocessados, como: mortadela, salsichas, enlatados, margarinas, entre outros. Aqui, o fator econômico transcende os fatores sociais, políticos e culturais. (FILHO, 2021)

Na sociedade capitalista, alicerçada pelas desigualdades sociais, é impossível o alcance total da soberania alimentar e nutricional em todos os seus âmbitos. Mas esse fato não deve ser paralisante, pelo contrário, deve estimular o diálogo sobre a questão, sobretudo no espaço universitário, que contempla a função social de formar indivíduos atuantes na sociedade.

De acordo com o Fundo<sup>28</sup> Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE),

---

<sup>28</sup> Esses dados são fornecidos pelo site do DW Brasil. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/pandemia-do-coronav%C3%A9rus-pode-levar-fome-a-quem-dep%C3%A9nde-da-merenda-escolar/a-52900622>. Acesso em: 22 ago. 2021.

autarquia do Ministério da Educação (MEC) responsável por repassar os recursos destinado à alimentação escolar, a merenda beneficia 41 milhões de estudantes, da creche até a educação de jovens e adultos — o orçamento anual é de R\$ 4 bilhões. Cerca de 15% dos alunos só comem nas escolas, e o contexto pandêmico acarretou no aumento de estudantes que perderam parcial ou totalmente a única fonte de alimentação no dia.

Segundo relato do professor Eduardo Scrich, em matéria para Deutsche Welle, em determinada noite de 2019, faltou energia elétrica em uma escola pública de Campinas, no interior de São Paulo. A diretora determinou que, se a luz não voltasse em meia hora, os alunos do período poderiam ser dispensados. No entanto, passado o tempo, os estudantes se recusaram a ir embora. “Eles aguardavam a merenda, que estava quase pronta — a cozinheira esperava o retorno da energia elétrica para preparar o arroz”, “em qualquer outra situação teriam todos ido embora para casa, sem exceção. No entanto, permaneceram na escola porque, de outro modo, certamente dormiriam com fome”, conta o professor.

Esse retrato é encontrado também nas Universidades, basta analisar os dados fornecidos pela Universidade Federal de Alagoas, já citados anteriormente no tópico 3.3.3, sobre o quanto era investido por dia em alimentação para toda a comunidade acadêmica — alunos de graduação, pós-graduação e servidores.

Desses alunos, muitos não conseguiram voltar para suas casas; parte deles continua residindo nos dormitórios da Universidade e conta diariamente com as refeições fornecidas pelo restaurante, que funciona para atender principalmente os alunos que estão em situação de vulnerabilidade social. (UFAL, 2020)

Ainda sobre os mecanismos de proteção social, o FNDE, quando questionado pela DW Brasil sobre como se daria a logística de distribuição dos alimentos aos estudantes no contexto de pandemia, afirmou que “mesmo com a suspensão das aulas na maior parte do país, a alimentação escolar continuaria a ser disponibilizada aos estudantes”. No entanto, até a publicação da reportagem em meados de março de 2020, ainda não havia um consenso sobre como isso seria feito. “Neste momento, o FNDE e o Ministério da Educação, no âmbito do Comitê Operativo de Emergência, discutem a melhor alternativa para que isso ocorra”, informou a instituição, em nota.

Ao longo desse último ano, o que se viu foram medidas de caráter emergencial sendo tomadas com a finalidade de minimizar o avanço da fome, como distribuição de cestas básicas

<sup>29</sup> contendo os seguintes itens básicos: 1 kg de feijão, 5 kg de arroz, 1 kg de macarrão, 0,5 kg de farinha de mandioca, 1 kg de açúcar mascavo, leite em pó, suco de frutas e doce de banana e kits de higiene pelas escolas em todo o país e a presença do auxílio emergencial não acompanhou o aumento dos preços dos alimentos e conseqüentemente não foi suficiente para impedir o Brasil de voltar ao Mapa da Fome.

Em contraponto às ações direcionadas a extrema pobreza observa-se o fornecimento de benefícios e isenções do Estado ao setor do agronegócio como referido acima, que cresce absurdamente no Brasil contestando a falácia reproduzida pela revolução verde e pelo agronegócio e reforçando o distanciamento do incentivo a agricultura familiar e aos programas de SAN.(FELIX, FERNANDES, 2021)

Outra questão que muito preocupa é o êxodo escolar. Segundo relatório<sup>30</sup> de duas agências da ONU, com a pandemia, 24 milhões de alunos correm o risco de desistir da educação, o que causaria um retrocesso no aumento do número de matrículas verificados nas últimas décadas. Esse mesmo relatório traz um panorama da situação de estudantes no mundo todo e aponta que cerca de 39 bilhões de merendas escolares deixaram de ser distribuídas, gerando crise de nutrição.

Essas são mais duas grandes conseqüências da maior crise sanitária já vivenciada nos últimos tempos, associadas à má gestão do governo federal no que mais se assemelha a um apoio ao covid-19 do que a um enfrentamento.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa de Aquisição de Alimentos instituído em 2003, no contexto de enfrentamento à Insegurança Alimentar e Nutricional e do combate à fome que afetava grande parte da população brasileira, o qual posteriormente resultaria na institucionalização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), em 2006, e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), em 2010, demonstrou desde o princípio que seu foco estava na promoção da agricultura familiar e na sua participação direta

---

<sup>29</sup> Esses dados são fornecidos pelo *site* da Cidade de São Paulo. Disponível em: <<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/noticias/prefeitura-vai-distribuir-cestas-com-produtos-da-agricultura-familiar-para-mais-de-1-milhao-de-alunos-da-rede-municipal/>> Acesso em 02 de out. de 2021.

<sup>30</sup> Esses dados são fornecidos pelo *site* da ONU News Perspectiva Global Reportagens Humanas. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2021/01/1739922>> Acesso em 19 de ago. de 2021.



no mercado brasileiro, dado o avanço do agronegócio. Portanto, a ideia fundamental, segundo Sambuichi *et al.* (2014)<sup>31</sup> para a concepção do PAA foi o poder de compra governamental, com o objetivo de fomentar a agricultura familiar por meio da geração de demanda e de canal de comercialização para seus produtos.

Além disso, tinha como objetivo, partindo do seu caráter social, viabilizar o acesso da população a uma alimentação saudável por meio da formação de estoques estratégicos, o que, durante sua efetivação, mesmo em meio a tantas fragilidades impostas, demonstrou-se extremamente eficaz para a minimização das desigualdades sociais.

Na Ufal, esse processo de implantação caracterizou um marco crucial na discussão sobre alimentação e de como a economia pode se movimentar dentro do próprio território alagoano, possibilitando a geração de empregos e conseqüentemente permanência no campo dos agricultores, como também o acesso por parte de um grande público a uma alimentação que passa pelo crivo da segurança e do comprometimento com a soberania alimentar.

Nessa perspectiva de avanços, a efetivação da Compra Institucional representou também uma gestão que priorizou a saúde dos estudantes. Mesmo em meio a tantas dificuldades financeiras que cercavam as universidades por todo o país naquele momento, fez desse movimento de resistência uma forma de mostrar aos estudantes que a universidade fazia questão da permanência deles, principalmente dos mais ameaçados pela fome.

Para Maluf (2001), o PAA tem o papel primordial de romper com o círculo vicioso da fome e enfrentar a pobreza rural, que é um dos principais focos de insegurança alimentar. Parte dessas modificações associadas aos avanços das políticas sociais no meio rural foram concretamente visualizadas através do relatório de Insegurança Alimentar no Mundo de 2014, publicado pela FAO, a revelar que o Brasil reduziu de forma muito expressiva a fome, a desnutrição e a subalimentação nos últimos anos.

No caminho dos avanços obtidos, o que se esperava – principalmente por parte da população – era que esses efeitos pudessem gerar um país que estivesse cada vez mais próximo da minimização da fome e com níveis cada vez menores em relação à insegurança alimentar e nutricional, mas o que se apresenta é um país imerso em problemas sociais e com uma população de quase 20 milhões de pessoas passando fome, revirando lixo, cercando caminhões de coleta seletiva e pagando preços abusivos para terem acesso à carcaça do boi.

---

<sup>31</sup> Citado por ela mesma, Regina Sambuichi et al. em um outro texto (2019, p.19)

É sob essa tendência crescente de desmonte de programas sociais, ilusoriamente confundidos com substituição e a proposta de aumentar valores mensais de benefício social, mesmo que com prazo definido, que são definidas as estratégias assistencialistas do governo Bolsonaro de garantir a reeleição, mesmo que para isso milhões de famílias se encontrem abandonadas à própria sorte.

Levando em consideração a pesquisa desenvolvida percebemos que a urgência em que a sociedade brasileira está inserida está diretamente ligada à ausência de uma agenda política que priorize a efetivação de políticas sociais voltadas ao campo e ao incentivo da agricultura familiar como potencial instrumento para amenizar a fome e com todos os efeitos devastadores que esse mal acarreta para o ser humano e para a estrutura social ao redor dele.

A substituição do Programa de Aquisição de Alimentos afeta diretamente a vida de trabalhadores inseridos no meio rural e urbano, desestrutura toda uma lógica crescente de incentivos à agricultura familiar, neste trabalho exemplificado pela aquisição de alimentos por meio da modalidade Compra Institucional no âmbito das universidades federais. Estas regridem drasticamente, voltando a usar modelos que não apoiam e não garantem a efetivação de práticas de SAN, além de contribuir para os números alarmantes no que tange à temática da fome no Brasil.

Nesse sentido e como conclusão, apontam-se três estratégias consideradas fundamentais para minimizar os efeitos de tantos danos apresentados diariamente. A primeira delas é utilizar esses agravantes relacionados à fome que são históricos no Brasil como os principais demonstradores da necessidade de se discutir Segurança Alimentar e Nutricional e todos os temas que orbitam a temática nas instituições de ensino de todo o país, com o objetivo da construção da emancipação da população desde a primeira infância, para que as pessoas desde muito cedo saibam a importância cultural, política, econômica e social do alimento na construção do ser e mesmo no entendimento de que a nossa sociedade é pautada pelo lucro. E então, reivindicar uma alimentação adequada.

A segunda é pressionar instituições envolvidas com a agricultura familiar, sejam elas públicas ou privadas, para que garantam apoio à população rural-regional em suas atividades, principalmente para a manutenção da produção, a exemplo da própria Universidade Federal de Alagoas. Aqui vale considerar os interesses priorizados na última gestão e compará-los à atual gestão da Ufal. Mesmo em meio aos cortes das verbas direcionadas à assistência

estudantil, a antiga gestão da Profa. Dra. Valéria Correia não mediu esforços para que os estudantes tivessem total apoio da universidade.

A última e neste trabalho apresentada como base norteadora para discussão é assegurar a existência e a continuidade do Programa de Aquisição Alimentos, por meio de pressão social, aqui vale considerar a forma em que esses trabalhadores estão organizados politicamente e ter ciência da realidade fragilizada a qual os mesmos se encontram, principalmente pelos frequentes desmontes aos direitos básicos, como pela crise sanitária que ceifa diariamente suas vidas, no intuito de levar a discussão para as casas dos trabalhadores de todo o país, assim como o alimento da agricultura familiar é levado diariamente.

Esta pesquisa não abrange todas as questões pertinentes à temática da SAN, mas alerta a população para a necessidade de construirmos novas pontes, recuperarmos o que foi destruído e solidificar o que está em construção.

Nessa mesma possibilidade de reconstrução, cumpre atentar para os efeitos positivos da Compra Institucional principalmente nos espaços universitários e o quão satisfatório foi perceber a contribuição da UFAL nesse processo, sendo ela uma instituição pública a visualizar o cumprimento do seu papel social, garantindo uma educação que abrange todos os aspectos necessários para o desenvolvimento do ser, aspectos esses que passam certamente pela alimentação.

Aos pesquisadores da área fica o nosso apelo como futuros profissionais do Serviço Social, para que estejam atentos às temáticas que se acham mais próximas da realidade dos usuários que frequentemente nos procuram, ou irão nos procurar. Em cada demanda trazida existe pelo menos uma que passará pela realidade da fome.

## REFERÊNCIAS

ASSIS, S. C. R. DE. **Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade compra institucional, na Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais e situação de (in)segurança alimentar e nutricional dos agricultores familiares beneficiários fornecedores.** 2016. 298f. Dissertação (Mestrado em Agroecologia), Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2016.

BARBOSA, L. BRANDÃO, T. **Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural em**

**Alagoas: um olhar a partir do censo agropecuário de 2017.** Rev. Econ. NE, Fortaleza, v. 51, suplemento especial, p. 173-194, agosto, 2020. Disponível em: [https://www.bnb.gov.br/documents/80223/8054629/K\\_1269.pdf/544ec843-3df8-32da-ae11-ce d2a1409438](https://www.bnb.gov.br/documents/80223/8054629/K_1269.pdf/544ec843-3df8-32da-ae11-ce d2a1409438). Acesso em: 05 mar. 2022.

BRANDÃO, M. **MP muda forma de nomeação de reitores de universidades e IFs.**

Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-12/mp-muda-forma-de-nomeacao-de-reitores-de-universidades-e-ifs>. Acesso em: 13 dez. 2021.

BEHRING, E.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história.** São Paulo: Cortez editora, 2017.

BEZERRA, José A. **Educação alimentar e nutricional: articulação de saberes.** Fortaleza: UFC, 2018.

BRASIL. Medida provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 1 de jan. 2019. Edição extra. Nº 2-A.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).** Disponível em:

<http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>. Acesso em: 11 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). **Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) e acesso a sistemas de compras institucionais no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA):** impasses e possibilidades ao fortalecimento da agricultura familiar à luz de chamadas públicas de universidades federais brasileiras. Disponível em:

[http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca\\_alimentar/compra\\_institucional/publi cacao/ARTIGO%20ATER%20E%20COMPRAS%20INSTITUCIONAIS.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/compra_institucional/publi cacao/ARTIGO%20ATER%20E%20COMPRAS%20INSTITUCIONAIS.pdf). Acesso em: 11 set. 2021.

\_\_\_\_\_. [Estatuto da igualdade racial (2010)]. **Estatuto da igualdade racial [recurso eletrônico]: Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, e legislação correlata.** 4ª ed., 1ª reimpr. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. Disponível em:

[http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/17479/estatuto\\_igualdade\\_racial\\_4ed\\_reimp.pdf?sequence=14](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/17479/estatuto_igualdade_racial_4ed_reimp.pdf?sequence=14). Acesso em: 22 set 2021.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional 95/2016, de 15 de dezembro de 2016.** Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, DF, 2016, Dez.

\_\_\_\_\_. **Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) e acesso a sistemas de compras institucionais no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA):** impasses e possibilidades ao fortalecimento da agricultura familiar à luz de chamadas públicas de universidades federais brasileiras. Brasília: MDS, 2019.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006. **Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada, e dá outras providências.** Brasília, DF, 2006, Set.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. **Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 13.334, de 13 de setembro de 2016, 9.069, de 29 de junho de 1995, 11.457, de 16 de março de 2007, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 11.952, de 25 de junho de 2009, 10.559, de 13 de novembro de 2002, 11.440, de 29 de dezembro de 2006, 9.613, de 3 de março de 1998, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.346, de 10 de outubro de 2016; e revoga dispositivos das Leis nºs 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.284, de 2 de março de 2006, e a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.** Brasília, DF, 2019.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 10.696, DE 2 DE JULHO DE 2003. **Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.** Brasília, DF, 2003, Jul.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. **Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, p. 1-1, 2011.

\_\_\_\_\_. DECRETO Nº 7.775, DE 4 DE JULHO DE 2012. **Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências.** Brasília, DF, julho de 2012.

\_\_\_\_\_. Medida Provisória no 1.061, de 9 de agosto de 2021. **Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, p. 6, 10 ago. 2021. Seção 1.

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. **Plano nacional de segurança alimentar e nutricional: 2012/2015.** Brasília, DF: CAISAN, 2011. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca\\_alimentar/Plano\\_Caisan.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/Plano_Caisan.pdf). Acesso em: 18 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. **II Plano nacional de segurança alimentar e nutricional: 2016-2019.** Brasília, DF: CAISAN, 2017. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca\\_alimentar/caisan/plansan\\_2016\\_19.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/plansan_2016_19.pdf). Acesso em: 18 jun. 2019.

CARVALHO, L. ; BRIDI, M. A. . **Trabalho e desigualdade: a terceirização e seus efeitos sobre os trabalhadores.** Revista da ABET, v. 14, p. 99-113, 2015. Disponível em: <http://abet2017.com.br/wp-content/uploads/2015/09/Lucas-Vinicius-de-Carvalho.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2021.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome: o dilema brasileiro – pão ou aço**. 20ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA – CEPEA E CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – CNA. **PIB do agronegócio brasileiro de 1996 a 2018**. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx> . Acesso em: 13 jul. 2021

CHAUÍ, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista brasileira de educação**, v. 24, p. 5-15, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/n5nc4mHY9N9vQpn4tM5hXzj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 jun. 2020.

CINTRA, P. **Qualidade e redução de custos em alimentos**. Rio de Janeiro: Rubio, 2016.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA. **4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional in Alimentação adequada e saudável: direitos de todos**. Salvador, 2011. Disponível em <http://www4.planalto.gov.br/consea/conferencia/documentos/documento-de-referencia>. Acesso em: 7 maio 2021.

\_\_\_\_\_. **A segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada no Brasil: indicadores e monitoramento da Constituição de 1988 aos dias atuais**. Brasília, 2010.

COSTA, M. S. **Terceirização no Brasil: Velhos Dilemas e a Necessidade de uma Ordem mais Inclusiva**. Cadernos EBAPE.BR, v. 15, n. 1, p. 115-131, 2017.

COSTA, Tiago. **Conflitos e lutas de classe na organização do espaço agrário alagoano**. XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária: Uberlândia - MG, 2012. Disponível em: [http://www.lagea.ig.ufu.br/xx1enga/anais\\_enga\\_2012/eixos/1314\\_1.pdf](http://www.lagea.ig.ufu.br/xx1enga/anais_enga_2012/eixos/1314_1.pdf). Acesso em: 1 mar. 2022.

COSME, Claudemir Martins. **A resistência do campesinato assentado em uma formação territorial marcada pela contrarreforma agrária: da luta pela terra à luta para permanecer no território dos assentamentos rurais no Sertão alagoano**. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/35353/1/TESE%20Claudemir%20Martins%200Cosme.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2021.

COLARES, Lucélia Granhen Tavares (ed.) *et al.* **Contratação de Serviços Terceirizados de Alimentação e Nutrição: orientações técnicas**. Rio de Janeiro: Rubio, 2014. p. 57-70.

DRUCK, G.; DUTRA, R.; SILVA, S. **A contrarreforma neoliberal e a terceirização: a precarização como regra**. Scielo, Cad. CRH 32, p. 86, 2019.

DUMÉNIL, G.; LÉVY, D. **A crise do neoliberalismo**. São Paulo: Boitempo, 2014.

FERNANDES, Elaine. **Crise do capital e as consequências da reversão neocolonial para a questão agrária brasileira**. Universidade do Estado do Rio de Janeiro: Tese (doutorado), 2017.

FERNANDES, Elaine. **Formação Agrária Brasileira de Alagoana- Breves Considerações In Questão Social em Alagoas: expressões da sociabilidade erguida sob o comando do capital**. 1 ed. Maceió, Edufal, 2016.

FELIX, Thayná. FERNANDES, Elaine. **A Relação entre o Estado Brasileiro e o Agronegócio in O Capitalismo Agrário Brasileiro em Tempos de Pandemia**. UFAL: Relatório Final do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, 2021.

FILHO, Olívio. **A crise reforça o consumo de alimentos ultraprocessados**. Brasil de Fato: Brasília (DF), 2021. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2021/09/01/artigo-a-crise-reforca-o-consumo-de-alimentos-ultraprocessados>. Acesso em: 16 jan 2021.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO). **The State of Food Insecurity in the World 2014**. Strengthening the enabling environment for food security and nutrition. Rome: FAO, 2014.

GARCIA, Izadora. **Proest realiza visitas técnicas aos produtores de agricultura familiar**. UFAL: 2019. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/noticias/2019/8/proest-realiza-visitas-tecnicas-aos-produtores-de-agricultura-familiar>. Acesso em 12 dez. de 2019.

GLOBO. **Cresce população em situação de extrema pobreza em AL, diz IBGE**. G1 Alagoas. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2020/11/12/cresce-populacao-em-situacao-de-extrema-pobreza-em-al-diz-ibge.ghtml>. Acesso em: 2 mar. 2022.

GRANEMANN, Sara. MIRANDA, Flavio. **Crise econômica, crise sanitária: a Covid-19 como instrumento da acumulação**. In: SILVA, Letícia; DANTAS, André (org). Crise e pandemia: quando a exceção é regra geral. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2020. p. 19-34.

GRAZIANO DA SILVA, José; TAKAGI, Maya. Fome Zero: política pública e cidadania. **Segurança alimentar**. Um desafio para acabar com a fome no Brasil. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. Três Gerações de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar e Formas de Interação entre Sociedade e Estado no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, n. Sulp. 1, p. 125–146, 2014.

GRISA, C. *et al.* O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em perspectiva: apontamentos e questões para o debate. Retratos de Assentamentos, v. 13, n. 1, p. 137-170, 2010.

GRISA, C. As redes e as instituições do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). **Revista**



**Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, v. 6, n. 2, p. 97-129, maio-ago. 2010.

GARCIA, S. R. M. C.; SILVA, T. T. C. Operacionalização do Serviço de Alimentação e Nutrição. *In*: COLARES, L. G. T (Org); FIGUEIREDO, V. O. (Org); MARTINS, M. C.(Org); ANDRADE, L. P. DE (Org). **Contratação de Serviços Terceirizados de Alimentação e Nutrição**: orientações técnicas. Rio de Janeiro: Rubio, 2014, p. 57-70.

HIRAI, Wanda; FELIX, Thayna. **O Cenário Recessivo das Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional: O Caso Do Consea**. Pelotas: SEPOME, 2022.

HIRAI, Wanda *et al.* **Segurança Alimentar e Nutricional no Espaço Universitário: Garantindo o Direito Humano à Alimentação Adequada** *in* relatório parcial do Programa Círculos Comunitário de Atividades Extensionistas - ProCCAExt. Alagoas: fev. de 2017. Disponível em:file:///C:/Users/User/Downloads/RELAT%C3%93RIO%20PARCIAL%20ProcCCAExt(5).docvers%C3%A3o%20final.pdf. Acesso em 19 de jan. de 2021.

HIRAI, W. FELIX, T. CARDOSO, A. **Segurança Alimentar e Nutricional em Tempos de Pandemia: Um Olhar Sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Alagoas** *in* Crises da sociedade contemporânea agravada pela covid-19 [recurso eletrônico] : cenários e perspectivas. Maceió: Edufal, 2021. Disponível em:CRISES DA SOCIEDADE.pdf. Acesso em: 15 de dez. de 2021;

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Inflação**. 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>. Acesso em: 13 jan. 2022.

\_\_\_\_\_. **Relatório Quantitativo de DAP Ativas de Pessoa Física e Pessoa Jurídica por UF e Município**. 2019. Disponível em: <http://dados.mda.gov.br/dataset/08825d6c-9d64-4fd1-90fb-44648a4111a8/resource/a983bce6-cac5-4c35-9a01-9500e99f32c9/download/relatorio20190101.csv>. Acesso em: 15 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: segurança alimentar 2013**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2014.

\_\_\_\_\_. **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2019**. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/pesquisa/36/30252?tipo=ranking&ano=2003>. Acesso em: 3 mar. 2022.

LEÃO, Marília (org.). **O Direito Humano à Alimentação Adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília: ABRANDH, 2013.

LIMA, Jacob Carlos. A terceirização e os trabalhadores: revisitando algumas questões. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 13, n. 1, p. 17-26, 2010.

LIRA, Eduardo. **Ufal prepara chamadas para aquisição de alimentos da agricultura familiar**. Ufal, 2018. Disponível em:



<<https://ufal.br/ufal/noticias/2018/9/ufal-prepara-chamadas-para-aquisicao-de-alimentos-da-agricultura-familiar>> Acesso em: 15 jan. 2021.

LOPES FILHO, José D.; ANDRADE, Mariana L. O. Definição e Histórico de Segurança Alimentar e Nutricional. In: SILVA, Cassiano Oliveira da *et al.* (org.). **Segurança Alimentar e Nutricional**. Rio de Janeiro: Rubio, 2016.

MAGALHÃES, Mirian. **Quem inventou a fome?**. Rio de Janeiro, 17 de Abr. 2021. Instagram: Instituto Marielle Franco. Disponível em: [https://www.instagram.com/p/CNxZ8WZpyIO/?utm\\_medium=copy\\_link](https://www.instagram.com/p/CNxZ8WZpyIO/?utm_medium=copy_link). Acesso em: 17 Dez. 2021.

MALUF, R. S. **Políticas agrícolas e de Desenvolvimento rural e de segurança alimentar**. In: LEITE, S. (org.). Políticas Públicas e Agricultura no Brasil. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2001. p. 58-85.

MARTINS, Sérgio Pinto. **A Terceirização e o direito do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2001.

MAZZEO, Antônio Carlos. O Partido Comunista na raiz da teoria da Via Colonial do desenvolvimento do capitalismo. **Corações Vermelhos: os comunistas brasileiros no século XX**. São Paulo: Cortez, p. 153-170, 2003.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (Brasil). **Orientações e marco legal: modalidade compra institucional do programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar – PAA**. Brasília, DF: MDS, 2016. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca\\_alimentar/compra\\_institucional/Orientacoes\\_MarcoLegal\\_062016.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/compra_institucional/Orientacoes_MarcoLegal_062016.pdf). Acesso em: 2 jan. 2021.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (Brasil). **Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA: análise psicométrica de uma dimensão da Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília, DF: MDS, 2014. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/acervosocial/estante/escala-brasileira-de-inseguranca-alimentar-ebia-analise-psicometrica-de-uma-dimensao-da-seguranca-alimentar-e-nutricional/>. Acesso em: 12 jan. 2022.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Segurança Alimentar**. Disponível em <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/seguranca-alimentar-e-nutricional/sesan-institucional#:~:text=As%20a%C3%A7%C3%B5es%20de%20Seguran%C3%A7a%20Alimentar,%C3%A9%20respons%C3%A1vel%20por%20um%20eixo.&text=Projetos%20de%20apoio%20%C3%A0%20estrutura%C3%A7%C3%A3o,aos%20povos%20e%20comunidades%20tradicionais>. Acesso em: 6 maio 2020.

PANIAGO, Maria Cristina Soares. **A crise estrutural e a centralidade das classes sociais**. Revista *Katálysis*, v. 17, p. 41-49, 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1414-49802014000100005>>. Acesso em: 5 abr. 2021.

PENSSAN, Rede. **VIGISAN Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. Disponível em: <http://www.olheparaafome.com.br>. Acesso em: 1 mai. 2021.

PERACI, A. S.; BITTENCOURT, G. A. A agricultura familiar e os programas de garantia de preços no Brasil: o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). *In*: SILVA, J. L. G. DA; DEL GROSSI, M. E.; FRANÇA, C. G. DE (Eds.). **Fome Zero: a experiência brasileira**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2010. p. 191–222.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo (Colônia)**. 6ª ed. Brasília, DF: Editora Brasiliense, 1961. p. 4-26.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST. **Relatório da comissão especial da Compra Institucional**. UFAL, 2019.

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL-PROEST. **Perfil socioeconômico e cultural dos(as) estudantes da UFAL**. [recurso eletrônico] : coleção UFAL e políticas públicas de gestão na educação superior. Maceió: EDUFAL: Proest, 2020. Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/jspui/handle/riufal/6953>. Acesso em: 18 de Jun. de 2021.

ROSA, K. M. . POLÍTICA SOCIAL: a serviço de quem? *In*: **Seminário Internacional Sobre Políticas Públicas, Intersectorialidade e Família**, 2014, Porto Alegre. DESAFIOS ÉTICOS NO ENSINO, NA PESQUISA E NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013. Disponível em: <https://editora.pucrs.br/anais/sipinf/edicoes/I/22.pdf>. Acesso em: 15 de jun. de 2020.

SAMBUICHI, R. H. R. et al. **A evolução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): uma análise da sua trajetória de implementação, benefícios e desafios**. Brasília: Ipea, 2021.

\_\_\_\_\_. Compras públicas sustentáveis e agricultura familiar: a experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). *In*: SAMBUICHI, R. H. R. et al. (orgs.). **Políticas agroambientais e sustentabilidade: desafios, oportunidades e lições aprendidas**. Brasília: Ipea, 2014. p. 75-104.

\_\_\_\_\_. **Programa de Aquisição de Alimentos e Segurança Alimentar: modelo lógico, resultados e desafios de uma política pública voltada ao fornecimento da agricultura familiar**. Brasília: Ipea, 2019.

SEGALL-CORRÊA, A.M.; MARIN-LEON, L. **A Segurança Alimentar no Brasil: Proposição e Usos da Escala Brasileira de Medida da Insegurança Alimentar (EBIA) de 2003 a 2009**. Segurança Alimentar e Nutricional, v. 16, p. 1-19, 2009. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8634782>. Acesso em: 10 dez. 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG. **Estudo sobre Agricultura Familiar em Alagoas/Alagoas**. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio. Maceió: SEPLAG, 2016.

SILVA, M. F. S. **Josué de Castro, pensamento e ação**: a gênese do Plano de Segurança Alimentar. 2010. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

SILVA, R.; SANTOS, A.; NAVAS, R.; HIRAI, W. Compra Institucional de alimentos em Restaurantes Universitários da Universidade Federal de Alagoas: fortalecimento da agricultura familiar. *In*: **CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA**, 9º, Sergipe. Resumo, 2019.

THOMÉ, C. ROSSINI, N. Subprime: a primeira crise mundial do século XXI *In* O modelo de desenvolvimento brasileiro das primeiras décadas do século XXI: aportes para o debate [online]. Chapecó: Editora UFFS, 2018, pp. 208-228. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788564905832.0009>. Acesso em: 2 mar. 2022.

TOZZI, V. CONTAG denuncia extinção do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e exigência de contrapartida em “programa substituto”. **SEGS**, 2021. Disponível em: <https://www.segs.com.br/eventos/306204-contag-denuncia-extincao-do-programa-de-aquisicao-o-de-alimentos-paa-e-exigencia-de-contrapartida-em-programa-substituto>. Acesso em: 13 de dez. 2021.

TRICHES, R. M.; SCHNEIDER, S. Alimentação Escolar e Agricultura Familiar: reconectando o consumo à produção. **Saúde e Sociedade**, v. 19, n. 4, p. 933–945, 2010. Disponível: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/WFcGDRjzXjXb67DWX3gKHDQ/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 19 de jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL. **Relatório Final Chamada Pública Nº 01/2018**. Disponível em: <https://ufal.br/transparencia/licitacoes/dispensa-de-licitacao/2018/dl-11-2018-chamada-publica-para-aquisicao-de-generos-alimenticios-de-agricultura-familiar/relatorio-final-chamada-publica-01-2018.pdf/view>. Acesso em: 16 jun. 2021.

\_\_\_\_\_. **Relatório Final Chamada Pública Nº 01/2019**. Disponível em <https://ufal.br/transparencia/licitacoes/dispensa-de-licitacao/2019/dl-08-2019-chamada-publica-no-01-2019-referente-a-aquisicao-de-alimentos-da-agricultura-familiar-para-os-restaurantes-universitarios-da-universidade-federal-de-alagoas/relatorio-final.pdf/view>. Acesso em: 16 jun. 2021.

\_\_\_\_\_. **Restaurante Universitário completa um ano de serviço em novo prédio**. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/noticias/2015/04/restaurante-universitario-completa-um-ano-de-servico-em-novo-predio>. Acesso em: 13 fev. 2022.

\_\_\_\_\_. **Chamada Pública nº 01/2018, referente à aquisição de alimentos da Agricultura Familiar para os Restaurantes Universitários da Universidade Federal de Alagoas**. Disponível em: <https://ufal.br/ufal/noticias/2018/10/ufal-realiza-chamada-publica-para-aquisicao-de-alimentos-da-agricultura-familiar>. Acesso em: 16 jun. 2021.

\_\_\_\_\_. **Chamada Pública nº 01/2019, referente à aquisição de alimentos da Agricultura Familiar para os Restaurantes Universitários da Universidade Federal de Alagoas.**

Disponível em:

<https://ufal.br/transparencia/licitacoes/dispensa-de-licitacao/2019/dl-08-2019-chamada-publica-no-01-2019-referente-a-aquisicao-de-alimentos-da-agricultura-familiar-para-os-restaurantes-universitarios-da-universidade-federal-de-alagoas>. Acesso em: 16 jun. 2021.

\_\_\_\_\_. **Assistência e permanência estudantil.** Disponível em

<<https://numeros.ufal.br/assistencia-estudantil>>. Acesso em: 29 jun. 2021.

\_\_\_\_\_. **Ata de reunião para validação dos preços dos alimentos.** PROEST:

Arapiraca-AL, 24 Setembro de 2019. p.1-2.

\_\_\_\_\_. **Ata de reunião para validação dos preços dos alimentos.** PROEST: Arapiraca-AL,

25 Setembro de 2018. p.1-2.

\_\_\_\_\_. **Ata de reunião para validação dos preços dos alimentos.** PROEST: Delmiro

Gouveia-AL, 26 de setembro de 2018. p.1-2

\_\_\_\_\_. **Ata de reunião para validação dos preços dos alimentos.** PROEST: Delmiro

Gouveia-AL, 18 de setembro de 2019. p.1-2.

\_\_\_\_\_. **Ata de reunião para validação dos preços dos alimentos.** PROEST: Maceió-AL,

25 de setembro de 2019. p.1-2.

\_\_\_\_\_. **Ata de reunião para validação dos preços dos alimentos.** PROEST: Maceió-AL,

27 de setembro de 2018. p1-2.

\_\_\_\_\_. **Ata de reunião para validação dos preços dos alimentos.** PROEST:

Arapiraca-AL, 25 de agosto de 2019. p.1-2.

\_\_\_\_\_. **Ata de reunião para definição dos itens empatados pelas**

**cooperativas/associações.** PROEST: Delmiro Gouveia-AL, 05 de novembro de 2018. p.1-2.

\_\_\_\_\_. **Ata de reunião para definição dos itens empatados pelas**

**cooperativas/associações.** PROEST: Delmiro Gouveia-AL. 08 de novembro de 2018. p.1-2.

VASCONCELLOS, Hygino. **Brasil esvazia estoques de alimentos e perde ferramenta para segurar preços.** UOL, 2020. Disponível em:

<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/09/19/estoques-publicos-conab-alimentos-reducao.htm>. Acesso em: 17 jan. 2021.

VILARINO, Cleyton. **Extinção de programa de compra de alimentos desagrada agricultores.** Globo Rural, 2021. Disponível em:

<https://revistagloborural.globo.com/Noticias/Agricultura/noticia/2021/09/extincao-de-progr1>. Acesso em: 03 de dez 2021.